

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **7185/2026****OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**LICITAÇÃO: **AMPLA PARTICIPAÇÃO**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR VALOR TOTAL DE CADA LOTE.**MODO DE DISPUTA: **ABERTO****VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.704.007,64 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS);****COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:** as pesquisas de preços utilizadas na composição do orçamento estarão disponíveis para consulta no processo, visando garantir a devida transparência e a integridade do procedimento licitatório.**Data do início do prazo para envio de propostas: 23/06/2026 às 14h00min.****Data de recebimento das propostas até: 13/07/2026 às 09h00min.****Data da abertura da sessão e análise das propostas: 13/07/2026 às 09h01min.**

Torna público que o Município de Jandira, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, sediada a Rua: Elton Silva, 1000 - Centro - CEP: 06600-025 - Jandira - SP, telefone: (11) 4619-82 00, e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 4.787 de 01 de Março de 2024, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

LOTE 01 - INSTRUMENTAL CIRURGICO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alavanca Odontológica apical direita - Heidbrink Número 3; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 18,86	R\$ 188,60
2	Alavanca Odontológica apical esquerda - Heidbrink Número 2; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 27,34	R\$ 273,40
3	Alavanca Odontológica apical reta - Heidbrink Número 1; Cabo Anatômico,	10	UNIDADES	R\$ 36,80	R\$ 368,00

	Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.				
4	Alavanca Odontológica Seldim, adulto, jogo com 03 peças, sendo uma curva direita, uma curva esquerda e uma reta, confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 60,71	R\$ 607,10
5	Alavanca Odontológica Seldim número 4 R, para Terceiros Molares; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 46,59	R\$ 465,90
6	Alavanca Odontológica Tipo Pott Lado Direito; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 37,93	R\$ 379,30
7	Alavanca Odontológica; Tipo Pott Lado Esquerdo; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	10	UNIDADES	R\$ 28,88	R\$ 288,80
8	Cabo de Bisturi Número 3; Em Aço Inoxidável, Conforme Nbr/ISO 7153-1; Encaixe Perfeito para Lamina; Passível de Esterilização.	15	UNIDADES	R\$ 9,07	R\$ 136,05
9	Cureta Odontológica de Luca Número 85; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 10,42	R\$ 104,20
10	Cureta Odontológica de Luca Número 86; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 6,96	R\$ 69,60
11	Cureta Odontológica de Luca Número 87; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	8	UNIDADES	R\$ 26,57	R\$ 212,56
12	Fórceps Odontológico Adulto Número 01; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 83,05	R\$ 996,60
13	Fórceps Odontológico Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 88,14	R\$ 1.057,68
14	Fórceps Odontológico Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 83,57	R\$ 835,70
15	Fórceps Odontológico Número 16; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 96,04	R\$ 960,40
16	Fórceps Odontológico Número 17; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 83,21	R\$ 998,52
17	Fórceps Odontológico Número 18 L, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 82,26	R\$ 987,12
18	Fórceps Odontológico Número 18 R, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento	12	UNIDADES	R\$ 83,57	R\$ 1.002,84

	e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.				
19	Fórceps Odontológico Número 23; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 55,83	R\$ 558,30
20	Fórceps Odontológico Número 44; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 81,51	R\$ 978,12
21	Fórceps Odontológico Número 46; Cabo Anatômico; Extremidade de Superfície Irregular, contendo Inscrição de Marca e Numero; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 77,92	R\$ 935,04
22	Fórceps Odontológico Número 69, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 83,36	R\$ 833,60
23	Pinça para Odontologia Halstead Mosquito Curva 12 Cm; Cabo Contendo Inscrição do Nome e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 34,72	R\$ 416,64
24	Pinça para Odontologia Halstead Mosquito Reta 12 Cm; Cabo Contendo Nome e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 33,65	R\$ 403,80
25	Porta agulha castroviejo reto com ponta de videa.	10	UNIDADES	R\$ 236,57	R\$ 2.365,70
VALOR ESTIMADO LOTE 1 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 16.423,57

LOTE 2 - MATERIAL CIRÚRGICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival curta descartável calibre 30G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	1080	CAIXAS	R\$ 24,88	R\$ 26.870,40
2	Agulha gengival longa descartável calibre 27G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	9	CAIXAS	R\$ 27,22	R\$ 244,98
3	Anestésico local injetável Articaina 4% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	173	CAIXAS	R\$ 266,08	R\$ 45.978,62
4	Anestésico local injetável Lidocaína 2% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	711	CAIXAS	R\$ 261,24	R\$ 185.741,64
5	Anestésico local injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	108	CAIXAS	R\$ 258,33	R\$ 27.899,64
6	Anestésico local injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	459	CAIXAS	R\$ 228,66	R\$ 104.954,94
7	Anestésico local injetável Prilocaina 3% com Felipressina 0,03UI, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	711	CAIXAS	R\$ 261,89	R\$ 186.203,79
8	Anestésico tópico gel Benzocaína 20% com sabor. Pote com 12 gramas.	144	POTES	R\$ 17,75	R\$ 2.556,00
9	Anestésico local injetável Citocaina 3% sem vaso constritor, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	351	CAIXAS	R\$ 238,30	R\$ 83.643,30
10	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 3-0 com agulha 2,5cm 1/2 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro	144	CAIXAS	R\$ 27,62	R\$ 3.977,28

no MS.					
11	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 4-0 com agulha 2,0cm 3/8 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	144	CAIXAS	R\$ 37,05	R\$ 5.335,20
12	Hemostático local, uso odontológico esponja colágeno liofilizado 1x1x1. Caixa com 10 unidades	9	CAIXAS	R\$ 46,94	R\$ 422,46
13	Cimento Cirúrgico Odontológico; Conjunto de Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 50g; Composto Basicamente Por Oxido de Zinco, Ácido Tânico, Breu; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 20 ML; Composto Basicamente Por Eugenol e Óleo de Oliva.	9	UNIDADES	R\$ 65,61	R\$ 590,49
VALOR ESTIMADO LOTE 2 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$ 674.418,74

LOTE 3 - MATERIAL CIRÚRGICO (COTA RESERVADA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival curta descartável calibre 30G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	120	CAIXAS	R\$ 24,88	R\$ 2.985,60
2	Agulha gengival longa descartável calibre 27G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	1	CAIXAS	R\$ 27,22	R\$ 27,22
3	Anestésico local injetável Articaina 4% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	19	CAIXAS	R\$ 266,08	R\$ 5.108,74
4	Anestésico local injetável Lidocaína 2% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	79	CAIXAS	R\$ 261,24	R\$ 20.637,96
5	Anestésico local injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	12	CAIXAS	R\$ 258,33	R\$ 3.099,96
6	Anestésico local injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	51	CAIXAS	R\$ 228,66	R\$ 11.661,66
7	Anestésico local injetável Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	79	CAIXAS	R\$ 261,89	R\$ 20.689,31
8	Anestésico tópico gel Benzocaína 20% com sabor. Pote com 12 gramas.	16	POTES	R\$ 17,75	R\$ 284,00
9	Anestésico local injetável Citocaina 3% sem vaso constritor, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	39	CAIXAS	R\$ 238,30	R\$ 9.293,70
10	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 3-0 com agulha 2,5cm 1/2 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	16	CAIXAS	R\$ 27,62	R\$ 441,92
11	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 4-0 com agulha 2,0cm 3/8 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	16	CAIXAS	R\$ 37,05	R\$ 592,80
12	Hemostático local, uso odontológico esponja colágeno liofilizado 1x1x1. Caixa com 10 unidades	1	CAIXAS	R\$ 46,94	R\$ 46,94
13	Cimento Cirúrgico Odontológico; Conjunto de Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 50g; Composto Basicamente Por Oxido de Zinco, Ácido Tânico, Breu; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 20 ML; Composto Basicamente Por Eugenol e Óleo de Oliva.	1	UNIDADES	R\$ 65,61	R\$ 65,61
VALOR ESTIMADO LOTE 3 (COTA RESERVADA ME/EPP)					R\$ 74.935,42

Caso a mesma empresa seja declarada vencedora da cota principal e da respectiva cota reservada dos Lotes 2 e 3, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado entre elas, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração.

LOTE 4 – MEDICAMENTOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Edta para Uso Odontológico; Trissódico; Solução a 30% Em Frasco Com 20 Ml; Composto Por Acido Etileno Diamino Tetracético Trissódico; Ph Entre 7 e 8; Indicado para Desobstrução de Canais Radiculares; Ação de Desnaturar Proteína; Embalado Em Caixa	20	CAIXAS	R\$ 13,31	R\$ 266,20
2	Formocresol Em Solução; Composição Formula Buckley; Em Frasco Com 10ml.	10	FRASCOS	R\$ 14,93	R\$ 149,30
3	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Puro; Embalado Em Frasco; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento. Frasco com 10g.	15	FRASCOS	R\$ 23,30	R\$ 349,50
4	Paramonoclorofenol Canforado; para Tratamento Endodôntico; Solução Em Frasco Com Aproximadamente 20ml, Composição 30% Paramonoclorofenol e 70% Canfora	20	FRASCOS	R\$ 10,25	R\$ 205,00
VALOR ESTIMADO LOTE 4 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 970,00

LOTE 5 – ESTETICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pincel aplicador de resina e ácido. Pontas em fibras não absorventes e resistentes a abrasão. Tamanho fino. Com 100 pincéis.	50	CAIXAS	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
2	Placa de Vidro para Odontologia de 8 x 15cm e 10mm de Espessura; para Manipulação Materiais Dentários; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	15	UNIDADES	R\$ 18,08	R\$ 271,20
3	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A1	80	UNIDADES	R\$ 77,49	R\$ 6.199,20
4	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A2	80	UNIDADES	R\$ 68,48	R\$ 5.478,40
5	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A3	80	UNIDADES	R\$ 69,25	R\$ 5.540,00

6	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A3,5	80	UNIDADES	R\$ 66,70	R\$ 5.336,00
7	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor B2	80	UNIDADES	R\$ 64,61	R\$ 5.168,80
8	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor B3	80	UNIDADES	R\$ 60,60	R\$ 4.848,00
9	Sistema Adesivo Fotopolimerizável, Universal, Livre de Bisfenol A (bpa), Primer e Adesivo Em Frasco Único; Frasco Com 6 ml,; Composto Basicamente Por Mdp, Monômeros Metacrilatos, Complexo Foto iniciador, Co-iniciadores, Estabilizantes, Sílica e Etanol.	70	FRASCOS	R\$ 74,31	R\$ 5.201,70
10	Sistema adesivo dentinário de 5ª geração para esmalte e dentina, fotopolimerizável com liberação de flúor. Ideal para união de compósitos, compomêro e porcelana. Composto por Monômero hidrofílico e hidrofóbico, HEMA e estabilizador, e solvente a base de acetona e água, disponível em frasco de 5 ml.	20	FRASCOS	R\$ 95,98	R\$ 1.919,60
11	Condicionador de esmalte a base de ácido fosfórico a aproximadamente 37%, gel azul em seringa 2,5ml.	200	UNIDADES	R\$ 3,99	R\$ 798,00
12	Amalgama de prata cápsula 2 PORÇÕES: Cada cápsula contém pó de limalha de prata e mercúrio, com uma porção. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular, sem fase gama 2, livre de zinco. Cx com 50 cápsulas	50	CAIXAS	R\$ 277,95	R\$ 13.897,50
13	Amalgama de prata cápsula 1 PORÇÃO: Cada cápsula contém pó de limalha de prata e mercúrio, com uma porção. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular, sem fase gama 2, livre de zinco. Cx com 50 cápsulas	50	CAIXAS	R\$ 142,29	R\$ 7.114,50
VALO ESTIMADO LOTE 5 – ESTETICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 62.795,90

LOTE 6 - POLIMENTO/ACABAMENTO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carbono para Odontologia para Ajuste Oclusal Em Situações Fixas; Em Tiras; de Papel Com 200 Micras de Espessura Bk 01; Constando Externamente Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricação/validade e Procedência; Bloco com 100 uni	200	BLOCOS	R\$ 15,88	R\$ 3.176,00
2	Cunha interdental em madeira. Embalagem com 100 unidades.	20	UNIDADES	R\$ 30,27	R\$ 605,40
3	Escova de Robson; Em Forma de Taca; Haste Metálica e Cerdas de Nylon; para Contra-ângulo.	300	UNIDADES	R\$ 1,92	R\$ 576,00
4	Escova de Robson; para Profilaxia, em formato de pincel Com	500	UNIDADES	R\$ 1,11	R\$ 555,00

	Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon para Contra Ângulo.				
5	Matriz de Aço para Reconstrução Dental, Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 mm de Espessura x 7 mm de Largura x 500 mm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	100	UNIDADES	R\$ 1,19	R\$ 119,00
6	Matriz de Aço para Reconstrução Dental; Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 mm de Espessura x 5 mm de Largura x 500 Mm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	100	UNIDADES	R\$ 3,33	R\$ 333,00
7	Taça de borracha para polimento de amálgama.	150	UNIDADES	R\$ 3,61	R\$ 541,50
8	Tira de Lixa de Aço Inox; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 4mm de Largura.	60	UNIDADES	R\$ 4,62	R\$ 277,20
9	Tira de Lixa de Aço Inox, Diamantada Serrilhada, Esterilizável, Granulação Normal Média; para Acabamento e Polimento de Restaurações e Realização de Slices Ortodônticos, dimensões: 150 x 0,3 x 0,05mm, Centro Neutro Serrilhado.	250	UNIDADES	R\$ 11,75	R\$ 2.937,50
10	Tira de Lixa de Poliéster Transparente C/abrasivo Ox.de Alumínio, granul. grossa/média (cinza/branca), centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Materiais Restauradores. Em Caixa Com 150 Tiras de 4mm x 170mm.	10	CAIXAS	R\$ 14,96	R\$ 149,60
VALOR ESTIMADO LOTE 6 – ESTETICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 9.270,20

LOTE 7 – DESCARTÁVEIS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Algodão Em Rolete P/uso Odontológico, hidrófilo, boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico, com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricação, Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente; Pacote c/ 100 rolos	720	PACOTES	R\$ 14,22	R\$ 10.238,40
2	Babador odontológico adulto 100% polipropileno, 45cm x 60cm com tiras no pescoço. Cor branca. Pacote com 100 unidades.	270	PACOTES	R\$ 15,51	R\$ 4.187,70
3	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM, estéril. Tela não tecido com 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de Poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. Pacote com 20 unidades.	4500	PACOTES	R\$ 3,45	R\$ 15.525,00
4	Sugador Odontológico de Pvc Atóxico; Tubo Transparente Com Fio de Aço Permitindo Um Posicionamento Fixo; Sugador/aspirador para Sucção de Líquidos Durante Tratamento Odontológico/endodôntico. Pacote com 40 unidades.	360	PACOTES	R\$ 10,34	R\$ 3.722,40
5	Papel toalha, gofrado, interfolhas, 2 dobras, folha simples, medindo 22,5x20cm, com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm, absorção máxima de 70s, na cor branca. Pacote 1000fls	27000	PACOTES	R\$ 29,49	R\$ 796.230,00
6	Avental descartável em tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/M2, manga longa, com punho de malha canelada ou elástico, com fechamento posterior no pescoço e cintura, medindo no mínimo 1,30m de largura por 1,50 de comprimento, não estéril.	27000	UNIDADES	R\$ 5,18	R\$ 139.860,00
7	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, gramatura 20g/m2, cor branca, formato redondo, anatômica.	18000	UNIDADES	R\$ 5,49	R\$ 98.820,00
8	Máscara descartável facial em não tecido de polipropileno tripla proteção com filtro, clip para ajuste nasal e elástico. Caixa com 50 unidades.	360	CAIXAS	R\$ 7,45	R\$ 2.682,00
9	Máscara N95 de proteção respiratória, semi facial e filtrante de partículas, com clip nasal, formato anatômico, 2 tiras de elástico	2700	UNIDADES	R\$ 1,99	R\$ 5.373,00

	para fixação.				
10	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho extra pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades,	450	CAIXAS	R\$ 28,50	R\$ 12.825,00
11	Luva látex natural para procedimentos, tamanho pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	450	CAIXAS	R\$ 28,28	R\$ 12.726,00
12	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho médio com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	360	CAIXAS	R\$ 25,85	R\$ 9.306,00
13	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho grande com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	18	CAIXAS	R\$ 26,93	R\$ 484,74
14	Kit Cirúrgico branco gramatura 40 GR, contendo: 1unid. Campo fenestrado 1,20 x 0,70cm, 2 unid. Campo de mesa 0,70 x 0,70cm, 2unid. Odonto protetores; 1 unid. Refletor calcinha; 2 unid. Máscara tripla cirúrgica; 2unid. Toucas em TNT; 1unid. Capa de cadeira, 2unid. Aventais TNT; 2 unid. Toalhas Wiper; 2unid. Par de propé; 1 unid. Campo de mesa 1,00x0,50cm.	45	KITS	R\$ 17,15	R\$ 771,75
VALOR ESTIMADO - LOTE 7 – DESCARTÁVEIS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$ 1.112.751,99

LOTE 8 – DESCARTÁVEIS (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Algodão Em Rolete P/uso Odontológico, hidrófilo, boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico, com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricação, Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente; Pacote c/ 100 rolos	80	PACOTES	R\$ 14,22	R\$ 1.137,60
2	Babador odontológico adulto 100% polipropileno, 45cm x 60cm com tiras no pescoço. Cor branca. Pacote com 100 unidades.	30	PACOTES	R\$ 15,51	R\$ 465,30
3	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM, estéril. Tela não tecido com 70% de fibras de viscosse e 30% de fibras de Poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. Pacote com 20 unidades.	500	PACOTES	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
4	Sugador Odontológico de Pvc Atóxico; Tubo Transparente Com Fio de Aço Permitindo Um Posicionamento Fixo; Sugador/aspirador para Sucção de Líquidos Durante Tratamento Odontológico/endodôntico. Pacote com 40 unidades.	40	PACOTES	R\$ 10,34	R\$ 413,60
5	Papel toalha, gofrado, interfolhas, 2 dobras, folha simples, medindo 22,5x20cm, com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm, absorção máxima de 70s, na cor branca. Pacote 1000fls	3000	PACOTES	R\$ 29,49	R\$ 88.470,00
6	Avental descartável em tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/M2, manga longa, com punho de malha canelada ou elástico, com fechamento posterior no pescoço e cintura, medindo no mínimo 1,30m de largura por 1,50 de comprimento, não estéril.	3000	UNIDADES	R\$ 5,18	R\$ 15.540,00
7	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, gramatura 20g/m2, cor branca, formato redondo, anatômica.	2000	UNIDADES	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
8	Máscara descartável facial em não tecido de polipropileno tripla proteção com filtro, clip para ajuste nasal e elástico. Caixa com 50 unidades.	40	CAIXAS	R\$ 7,45	R\$ 298,00
9	Máscara N95 de proteção respiratória, semi facial e filtrante de partículas, com clip nasal, formato anatômico, 2 tiras de elástico para fixação.	300	UNIDADES	R\$ 1,99	R\$ 597,00
10	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho extra pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil,	50	CAIXAS	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00

	número de lote, caixa com 100 unidades,				
11	Luva látex natural para procedimentos, tamanho pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS	R\$ 28,28	R\$ 1.414,00
12	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho médio com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	40	CAIXAS	R\$ 25,85	R\$ 1.034,00
13	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho grande com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	2	CAIXAS	R\$ 26,93	R\$ 53,86
14	Kit Cirúrgico branco gramatura 40 GR, contendo: 1unid. Campo fenestrado 1,20 x 0,70cm, 2 unid. Campo de mesa 0,70 x 0,70cm, 2unid. Odonto protetores; 1 unid. Refletor calcinha; 2 unid. Máscara tripla cirúrgica; 2unid. Toucas em TNT; 1unid. Capa de cadeira, 2unid. Aventais TNT; 2 unid. Toalhas Wiper; 2unid. Par de propé; 1 unid. Campo de mesa 1,00x0,50cm.	5	KITS	R\$ 17,15	R\$ 85,75
VALOR ESTIMADO - LOTE 8 – DESCARTÁVEIS (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					R\$ 123.639,11

Caso a mesma empresa seja declarada vencedora da cota principal e da respectiva cota reservada dos Lotes 7 e 8, a contratação de ambas as cotas será realizada pelo menor preço unitário ofertado, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

LOTE 9 - BROCAS E PREPARO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação, Zekrya; Aço Carbide; Cônica Extra Longa; para Cirurgia; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	200	UNIDADES	R\$ 20,02	R\$ 4.004,00
2	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Cônica Denteada; para Cirurgia; Número 703; Haste Longa; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES	R\$ 21,76	R\$ 435,20
3	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; de Zekrya; para Cirurgia; Número 151; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	300	UNIDADES	R\$ 25,91	R\$ 7.773,00
4	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica; Número 04; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 10,19	R\$ 509,50
5	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica; Número 06; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	40	UNIDADES	R\$ 8,75	R\$ 350,00
6	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Carboneto de Tungstênio; Cônica Longa, Tipo Endo Z; Número 152; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 21,58	R\$ 647,40
7	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3118; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES	R\$ 2,20	R\$ 154,00
8	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3118-f; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 2,58	R\$ 258,00
9	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3168; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES	R\$ 2,17	R\$ 151,90
10	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cilíndrica Plana; Número 1090; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 7,50	R\$ 750,00
11	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica Invertida; Número 1035; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 6,84	R\$ 205,20
12	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica Plana; Número 2067; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	40	UNIDADES	R\$ 9,55	R\$ 382,00

13	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; para Acabamento; Número 3195 FF - Granulação Ultrafina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 9,05	R\$ 905,00
14	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica, Grossa; Número 1016 G; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 11,72	R\$ 586,00
15	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1012; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	150	UNIDADES	R\$ 11,69	R\$ 1.753,50
16	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1013; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	150	UNIDADES	R\$ 8,93	R\$ 1.339,50
17	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1014 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 6,33	R\$ 316,50
18	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1014; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 7,34	R\$ 734,00
19	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1016 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES	R\$ 5,26	R\$ 368,20
20	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1016; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 5,45	R\$ 272,50
21	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 3018 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 3,06	R\$ 91,80
22	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 3018; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 2,25	R\$ 67,50
23	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Forma de Chama; para Acabamento; Número 3118 FF - Granulação Ultrafina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 7,19	R\$ 719,00
24	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Forma de Chama; para Acabamento; Número 3168 F - granulação Fina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 9,25	R\$ 925,00
25	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; kit acabamento grana fina; Número 1112f 1190f 1093f 2135f 3118f 3168f 3195f ; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	15	Kits	R\$ 51,53	R\$ 772,95
26	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; kit acabamento grana ultra fina; Número 1112ff 1190ff 1093ff 2135ff 3118ff 3168ff 3195ff ; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	12	Kits	R\$ 47,39	R\$ 568,68
27	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Chama; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; Número 3118F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	100	UNIDADES	R\$ 18,69	R\$ 1.869,00
28	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, CILINDRICA; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; Número 3168F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 3,11	R\$ 155,50
29	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas, Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Formato Cilíndrica; para Acabamento Em Restaurações; Número 1090F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 6,15	R\$ 615,00
30	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Em Oxido de Alumínio Ultra Fino; Broca Shofu Arkansas Em Forma de Chama; para Acabamento de Restauração Em Resina e Porcelana, Não Corta o Esmalte; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 13,55	R\$ 677,50
31	Broca para Uso Odontológico Alta-rotação, Diamantada; Esférica; Número 1015; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	50	UNIDADES	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
32	Broca para Uso Odontológico, Alta-rotação; Diamantada; Cônica Invertida; Número 1036; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	20	UNIDADES	R\$ 2,53	R\$ 50,60

33	Broca para Uso Odontológico, Baixa Rotação, Peca de Mao; Aço; Cônica; para Prótese; Número 703; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES	R\$ 9,35	R\$ 280,50
34	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço Carbide; Esférica; Número 04; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	50	UNIDADES	R\$ 9,37	R\$ 468,50
35	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço Carbide; Esférica; Número 06; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES	R\$ 7,98	R\$ 239,40
36	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço; Esférica; Número 08; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES	R\$ 8,93	R\$ 267,90
37	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Em Carboneto de Tungstênio; Forma de Chama; Dimensão de 32 Mm de Comprimento; Número 01 - Gates; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	20	UNIDADES	R\$ 5,59	R\$ 111,80
38	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão 32 Mm de Comprimento; Número 2; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 5,56	R\$ 166,80
39	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão 32 Mm de Comprimento; Número 4; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 6,54	R\$ 196,20
40	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão: 32 Mm de Comprimento; Número: 3; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 5,72	R\$ 171,60
41	Broca para Uso Odontológico para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitario; Número 1012HL; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 31,42	R\$ 1.571,00
42	Broca odontológica para contra ângulo, tipo largo peeso. Kit nº 1 a 6, haste 32 mm, chama. Esterilizável.	10	UNIDADES	R\$ 102,96	R\$ 1.029,60
43	Broqueiro Odontológico; Em Alumínio; Capacidade para 40 Pontas; para Fg Alta Rotação e Ca Baixa Rotação;; Disponível Em Cores Sortidas; Autoclavável, Embalado Em Material Adequado Que garanta a Integridade do Produto;	20	UNIDADES	R\$ 18,64	R\$ 372,80
VALOR ESTIMADO - LOTE 9 - BROCAS E PREPARO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 34.504,03

LOTE 10 - CONES/ENDODONTIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cone de Gutapercha Número 20; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Amarelas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 34,42	R\$ 1.032,60
2	Cone de Gutapercha Número 25; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Vermelhas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
3	Cone de Gutapercha Número 30; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Azuis Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 33,33	R\$ 999,90
4	Cone de Gutapercha Número 35; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Verdes Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 36,07	R\$ 1.082,10
5	Cone de Gutapercha Número 40; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Pretas Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 32,18	R\$ 965,40
6	Cone de Gutapercha Número 45; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Brancas Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 31,49	R\$ 629,80
7	Cone de Gutapercha Número 50; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Amarelas Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 32,67	R\$ 653,40
8	Cone de Gutapercha Número 55; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Vermelhas Com Mínimo de 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 26,95	R\$ 539,00

9	Cone de Gutapercha Número 60; Embalado Em Tubos Plásticos Contendo Pontas Azuis Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 33,43	R\$ 668,60
10	Cone de Gutapercha Número 70; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Verdes Contendo No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 28,95	R\$ 579,00
11	Cone de Gutapercha Número 80; Embalado Em Tubos Plásticos Com Pontas Pretas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 33,43	R\$ 668,60
12	Cone de Gutapercha; Acessório Rs, Com 28 Mm de Comprimento; Sortido; Embalado Em Caixa Com 120 Unidades Aprox.	40	UNIDADES	R\$ 42,73	R\$ 1.709,20
13	Cone de Gutapercha; Calibre Secundário R8; Composição Em Oxido de Zinco; Embalado Em Caixa Com 120 Pontas.	12	UNIDADES	R\$ 38,92	R\$ 467,04
14	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 15 a 40. Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	100	CAIXAS	R\$ 25,79	R\$ 2.579,00
15	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 20; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS	R\$ 25,72	R\$ 514,40
16	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 25; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS	R\$ 25,47	R\$ 509,40
17	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 30; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS	R\$ 32,97	R\$ 659,40
18	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 35; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS	R\$ 25,21	R\$ 504,20
19	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 40; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones.	20	CAIXAS	R\$ 33,07	R\$ 661,40
20	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 45 a 80, Embalagem Em Caixa Com No Mínimo 180 Cones.	12	CAIXAS	R\$ 32,02	R\$ 384,24
21	Arco de Ostby dobrável, autoclavável.	20	UNIDADES	R\$ 20,92	R\$ 418,40
22	Pinça para Odontologia para Endodontia; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada Com Canaleta para Prender Cone de Gutapercha; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 60,35	R\$ 603,50
23	Tesoura Odontológica MT125, 11 Cm - Reta; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Com Corte e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 26,20	R\$ 786,00
VALOR ESTIMADO - LOTE 10 – CONES/ENDODONTIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 18.658,58

LOTE 11 - LIMA E ACESSÓRIOS/ ENDODONTIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/30; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 30; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 32,27	R\$ 968,10
2	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/08; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 08; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 31,91	R\$ 957,30
3	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/10; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 10; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 55,89	R\$ 1.676,70
4	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/15; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 15; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 27,96	R\$ 838,80
5	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/20; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 20; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 19,12	R\$ 573,60

6	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/35; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 35; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 24,45	R\$ 733,50
7	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/40; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 61,28	R\$ 1.838,40
8	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 61,21	R\$ 1.836,30
9	Lima Endodôntica Tipo (k); 21mm/25; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 25; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 35,37	R\$ 1.061,10
10	Lima Endodôntica Tipo Extirpa Nervo, 25mm; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 Mm; Embaladas Em Caixa Com 10 Unidades Sortidas, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	20	CAIXAS	R\$ 22,26	R\$ 445,20
11	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 21mm/15-40; Parte Ativa Em Níquel Titânio; Cabo Anatômico; Comprimento 21mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 65,25	R\$ 1.957,50
12	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 21mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 131,53	R\$ 3.945,90
13	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 25mm/15-40; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 91,03	R\$ 2.730,90
14	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 25mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 91,91	R\$ 2.757,30
15	Lima Endodôntica; Tipo (k), 25mm (15-40); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 159,36	R\$ 4.780,80
16	Lençol de Borracha para Isolamento Dentário Absoluto de Látex 100% Natural, Alta Resistência, Cor Azul; Embalado Em Caixa C/no Mínimo 26 Folhas de 13cm x 13cm (+/-1cm).	60	CAIXAS	R\$ 31,83	R\$ 1.909,80
17	Espaçador Digital para Endodontia Em Aço Inoxidável, Cabo Plástico; Embalado Em Caixa Com mínimo de 4 Unidades Na Numeração A,b,c,d, Comprimento de 25 mm.	10	CAIXAS	R\$ 63,55	R\$ 635,50
VALOR ESTIMADO - LOTE 11 - LIMA E ACESSÓRIOS/ ENDODONTIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 29.646,70

LOTE 12 - CIMENTOS E FORRADORES (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo I;	50	FRASCOS	R\$ 12,01	R\$ 600,50
2	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo II Reforçado para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação Kit Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco, Metacrilato de Metila; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora.	80	KITS	R\$ 91,53	R\$ 7.322,40
3	Cimento Endodôntico Com Hidrocortisona, Não Reabsorvível; Pó Em	48	FRASCOS	R\$	R\$ 12.848,64

	Frasco de 14g Aproximadamente; Composição Básica: Oxido de Zn, Acetato de Hidrocortisona, Timol Iodado, Estearato de Magnésio, Sulfato de Bário; Líquido Em Frasco de 10 ML; Composição Básica: Eugenol; Embalagem Em Caixa.			267,68	
4	Cimento Provisório Odontológico para Cimentação e Obturação Provisória, Sem Eugenol; Pasta Única Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	15	POTES	R\$ 20,85	R\$ 312,75
5	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Oxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida.	30	TUBOS	R\$ 55,26	R\$ 1.657,80
6	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta de Hidróxido de Cálcio (calen) Com Paramonoclorofenol Canforado (pmcc) e Pasta de Glicerina; para Uso Em Endodontia; Composta Basicamente Por Kit Contendo 2 Tubetes Com 2,7g de Hidr. de Cálcio Com Pmcc e 2 Tubetes Com 2,2 g de Glicerina; Embalado Em Caixa Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	20	CAIXAS	R\$ 101,68	R\$ 2.033,60
7	Ionômero de vidro para restauração com resistência ao desgaste, que possibilite adesão à dentina e esmalte mesmo com umidade. Indicação: Restaurações de Classe I e restaurações de Classe II em áreas sem solicitação mecânica; Restaurações de Classe I e Classe II em dentes decíduos; Restaurações provisórias; forramento e reconstrução de munhão. Apresentação: Kit com pó 5 gramas e 2,4ml de líquido. Cor A3.	120	UNIDADES	R\$ 209,18	R\$ 25.101,60
8	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Composição: Vidro de Aluminofluorsilicato, ácido poliacrílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radiopacificadores e água. Ácido Poliacrílico apenas na fase líquida do produto. Indicações: É indicado para restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe V, reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador atraumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias de dentes permanentes. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10g; 01 frasco de líquido com 8g; 01 dosador de pó; 01 bloco para mistura.	70	FRASCOS	R\$ 45,52	R\$ 3.186,40
9	Ionômero de vidro Fotopolimerizável, cor A2. Possuir em sua composição ions de flúor e estrôncio, isento de condicionamento ácido e uso de adesivo. Produto de fácil manipulação para uso em odontopediatria e pacientes especiais. Cápsula confeccionada em material que evite a polimerização precoce. Embalagem com 50 cápsulas.	50	UNIDADES	R\$ 163,98	R\$ 8.199,00
10	<i>Cimento Odontológico - Cimento Odontológico, Tipo Endodôntico, Maisto, Composição Zno, Iodofórmio, Timol, Clorofenol Canforado, Aspecto Físico Pasta, Apresentação Conjuntocompleto</i>	10	UNIDADES	R\$ 58,84	R\$ 588,40
VALOR ESTIMADO - LOTE 12 - CIMENTOS E FORRADORES (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 61.851,09

LOTE 13 - INSTRUMENTAL/DENTÍSTICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aplicador de Hidróxido de Cálcio; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES	R\$ 20,41	R\$ 408,20
2	Cabo para espelho bucal adulto em aço inox autolavável nº 5.	300	UNIDADES	R\$ 14,86	R\$ 4.458,00
3	Espátula Odontológica de Inserção Número 01; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES	R\$ 22,10	R\$ 442,00
4	Espátula Odontológica Dupla Número 70; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada	10	UNIDADES	R\$ 27,16	R\$ 271,60

	Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.				
5	Espelho bucal plano nº 5 sem cabo, aço inox. Passível de esterilização.	600	UNIDADES	R\$ 11,74	R\$ 7.044,00
6	Explorador Duplo Número 5; Cabo e Ponta Ativa Sem Emendas, Com Inscrição de Marca e Numero; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 8,09	R\$ 242,70
7	Explorador Duplo, Número 47 (1 Ponta Reta); Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 14,56	R\$ 436,80
8	Pinça para Odontologia Clínica Número 317; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Prensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização	50	UNIDADES	R\$ 13,81	R\$ 690,50
9	Porta resíduo em inox, formato cilíndrico	20	UNIDADES	R\$ 51,97	R\$ 1.039,40
10	Porta algodão em inox, formato cilíndrico	20	UNIDADES	R\$ 39,26	R\$ 785,20
11	Porta Amalgama Confeccionado Em Plástico/similar Atóxico; Passível de Esterilização.	15	UNIDADES	R\$ 29,65	R\$ 444,75
12	Porta Matriz Tipo Ivory; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 24,58	R\$ 737,40
13	Porta Matriz Tofflemire; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 57,34	R\$ 1.720,20
VALOR ESTIMADO - LOTE 13 - INSTRUMENTAL/DENTÍSTICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 18.720,75

LOTE 14 – SANEANTES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada. Galão 5 litros	270	GALAO	R\$ 41,94	R\$ 11.323,80
2	Álcool etílico gel 70% com emolientes, embalado em frasco plástico com válvula pump/dosadora. Frasco 500 ml.	450	FRASCOS	R\$ 13,14	R\$ 5.913,00
3	Hipoclorito de sódio 0,5% - Líquido de Dakin. 1 litro	27	LITROS	R\$ 11,56	R\$ 312,12
4	Hipoclorito de sódio 1% 1 litro	27	LITROS	R\$ 13,92	R\$ 375,84
5	Desinfetante de alto nível composto de ácido peracético na concentração de 0,09% a 0,2% e inibidor de corrosão para uso em artigos médico hospitalares. Cada galão deve vir acompanhado de 30 fitas teste. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. Galão 5 litros.	90	GALAO	R\$ 304,91	R\$ 27.441,90
6	Desinfetante antimicrobiano, líquido, spray ou espuma de 750 a 1000ml com borrifador, não corrosivo para metais e acrílico, desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, composto por peróxido de hidrogênio 0,35%; cor característica, inodoro, biodegradável.	270	UNIDADES	R\$ 137,33	R\$ 37.079,10
VALOR ESTIMADO - LOTE 14 – SANEANTES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$ 82.445,76

LOTE 15 – SANEANTES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada. Galão 5 litros	30	GALAO	R\$ 41,94	R\$ 1.258,20
2	Álcool etílico gel 70% com emolientes, embalado em frasco plástico com válvula pump/dosadora. Frasco 500 ml.	50	FRASCOS	R\$ 13,14	R\$ 657,00

3	Hipoclorito de sódio 0,5% - Líquido de Dakin. 1 litro	3	LITROS	R\$ 11,56	R\$ 34,68
4	Hipoclorito de sódio 1% 1 litro	3	LITROS	R\$ 13,92	R\$ 41,76
5	Desinfetante de alto nível composto de ácido peracético na concentração de 0,09% a 0,2% e inibidor de corrosão para uso em artigos médico hospitalares. Cada galão deve vir acompanhado de 30 fitas teste. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. Galão 5 litros.	10	GALAO	R\$ 304,91	R\$ 3.049,10
6	Desinfetante antimicrobiano, líquido, spray ou espuma de 750 a 1000ml com borrifador, não corrosivo para metais e acrílico, desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, composto por peróxido de hidrogênio 0,35%; cor característica, inodoro, biodegradável.	30	UNIDADES	R\$ 137,33	R\$ 4.119,90
VALOR ESTIMADO - LOTE 15 – SANEANTES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					R\$ 9.160,64

LOTE 16 – PRÓTESE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alginato para Moldagem e Impressão Odontológica; Presa Normal, Tipo II, Consistência Média, Cremosa e Tixotrópica; Com Aroma e Sabor Antinauseante; Alta Resistência à Compressão; Baixíssimo Escoamento, Baixo Índice de Distorção; Embalado Em Pacote Com Aproximadamente 410 G, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	100	UNIDADES	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
2	Cera odontológica rosa número 7 em lâminas. Tamanho 13,6 x 6,9 cm. Caixa com 18 placas	30	CAIXAS	R\$ 26,35	R\$ 790,50
3	Cera odontológica utilidade vermelha, macia, flexível. Tamanho 13,6 x 6,9 cm. Caixa com 5 placas.	30	CAIXAS	R\$ 22,25	R\$ 667,50
4	Compasso de uso odontológico de Willis, em aço inox, passível de esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 43,86	R\$ 438,60
5	Gesso pedra tipo III, na cor branca, atóxico. Embalagem com 1Kg.	80	UNIDADES	R\$ 13,46	R\$ 1.076,80
6	Pasta Zinco Enólica para Moldagem; Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga De alumínio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio; Composto Por Oxido de Zinco e Óleo Vegetal.	20	UNIDADES	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
7	Resina acrílica Autopolimerizável líquido frasco com 250ml.	10	FRASCOS	R\$ 77,59	R\$ 775,90
8	Resina acrílica Autopolimerizável, cor 66, pó frasco com 450g.	10	FRASCOS	R\$ 185,32	R\$ 1.853,20
9	Silicone de condensação de alta precisão, kit com catalisador.	30	KITS	R\$ 287,40	R\$ 8.622,00
VALOR ESTIMADO - LOTE 16 – PRÓTESE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 18.098,70

LOTE 17 – HIGIENE BUCAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Antisséptico Bucal Diguconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico Com Bico Ou Copo Dosador. 1 litro	180	FRASCOS	R\$ 42,81	R\$ 7.705,80
2	Creme Dental Pesando 50 Gramas; Composto de Fragrância, Água, Tenso ativos; com flúor.	18000	UNIDADES	R\$ 2,59	R\$ 46.620,00
3	Escova dental adulto com cerdas macias e flexíveis. Cores variadas.	9000	UNIDADES	R\$ 2,73	R\$ 24.570,00
4	Escova dental infantil com cerdas macias e flexíveis, cores variadas.	9000	UNIDADES	R\$ 3,14	R\$ 28.260,00
5	Fio Dental Encerado, Resistente; Rolo Com Aprox. 50 M, Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto.	270	UNIDADES	R\$ 2,28	R\$ 615,60

6	Fluoreto de Sódio; Em Espuma Aromatizada; Contendo 1,23% de Flúor Neutro e Ph 3,5; Com Uso Em Moldeira; Com Sabor de Menta; Em Frasco Com 165 Gramas Aproximadamente.	270	FRASCOS	R\$ 7,57	R\$ 2.043,90
7	Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Flúor; Em Forma de Bisnaga com 90 gramas.	45	UNIDADES	R\$ 6,94	R\$ 312,30
VALOR ESTIMADO LOTE 17 – HIGIENE BUCAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$ 110.127,60

LOTE 18 – HIGIENE BUCAL (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Antisséptico Bucal Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico Com Bico Ou Copo Dosador. 1 litro	20	FRASCOS	R\$ 42,81	R\$ 856,20
2	Creme Dental Pesando 50 Gramas; Composto de Fragrância, Agua, Tenso ativos; com flúor.	2000	UNIDADES	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
3	Escova dental adulto com cerdas macias e flexíveis. Cores variadas.	1000	UNIDADES	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
4	Escova dental infantil com cerdas macias e flexíveis, cores variadas.	1000	UNIDADES	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
5	Fio Dental Encerado, Resistente; Rolo Com Aprox. 50 M, Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto.	30	UNIDADES	R\$ 2,28	R\$ 68,40
6	Fluoreto de Sódio; Em Espuma Aromatizada; Contendo 1,23% de Flúor Neutro e Ph 3,5; Com Uso Em Moldeira; Com Sabor de Menta; Em Frasco Com 165 Gramas Aproximadamente.	30	FRASCOS	R\$ 7,57	R\$ 227,10
7	Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Flúor; Em Forma de Bisnaga com 90 gramas.	5	UNIDADES	R\$ 6,94	R\$ 34,70
VALOR ESTIMADO LOTE 18 – HIGIENE BUCAL (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					R\$ 12.236,40

LOTE 19 – BIOSEGURANÇA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 10cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	50	UNIDADES	R\$ 39,82	R\$ 1.991,00
2	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 15cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	60	UNIDADES	R\$ 58,84	R\$ 3.530,40
3	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 20cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	60	UNIDADES	R\$ 56,28	R\$ 3.376,80
4	Teste tipo bowie & Dick para monitoração de esterilização em autoclaves a vapor, medida aproximada 13cmx13cm - Unidade	40	UNIDADES	R\$ 12,81	R\$ 512,40
VALOR ESTIMADO - LOTE 19 – BIOSEGURANÇA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 9.410,60

LOTE 20 – RADIOLOGIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filme para radiografia odontológica periapical tamanho 2,2 x 3,5 cm infantil. Caixa com 100 unidades.	10	CAIXAS	R\$ 347,73	R\$ 3.477,30
2	Filme para radiografia odontológica periapical tamanho 3 x 4 cm adulto. Caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS	R\$ 341,78	R\$ 17.089,00

3	Fixador para Filmes Radiográficos Odontológico; Composto Por Tiosulfato de Amônia 10-15%; Em Solução Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 Ml Aproximadamente.	60	FRASCOS	R\$ 29,25	R\$ 1.755,00
4	Revelador para Filme Radiográfico Odontológico; Solução Pronta para Uso; Embalado Em Frasco Com aproximadamente 500ml	60	FRASCOS	R\$ 9,83	R\$ 589,80
VALOR ESTIMADO - LOTE 20 – RADIOLOGIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 22.911,10

LOTE 21 – EQUIPAMENTOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador; Modelo Capsular Digital; Capsulas Pré Dosadas para Todos Os Tipos de Materiais Odontológicos Encapsulados; Temporizador Com Variação de 0 a 30 Seg., Com Memória para Última Programação; Frequência Mínima de 4000 Oscilações Por Minuto; Tampa de Proteção e Dispositivo Que Interrompe Movimento Em Caso de Abertura Da Tampa; Alimentação 110/220v Seleccionável, 50/60 Hz; Garantia de Mínima de 1 Ano; Assistência Técnica Permanente, Peças de Reposição Por 5 Anos, Manual de Operação e Manutenção; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	12	UNIDADES	R\$ 1.001,33	R\$ 12.015,96
2	Autoclave horizontal de mesa, capacidade mínima 21 litros; Possuir modo de operação: Digital; câmara de estabilização confeccionada em Aço inoxidável; reservatório externo. Indicação do ciclo através de display de cristal líquido, sistemas de segurança, sistema eletrônico micro processado de tempo e temperatura, tecla de emergência, sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização, termostato, válvulas de sobre-pressão, válvula solenóide, válvula de sub-pressão anti-vácuo, anel de silicone para vedação da porta, dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta, conjunto de fusíveis elétricos, pés de borracha antideslizantes. Especificações adicionais: desaceleração automática despressurizarão automática secagem extra, potência de 1600 w, BIVOLT, temperatura (durante o ciclo da esterilização) programável de 127°C ou 134°C.	12	UNIDADES	R\$ 3.526,67	R\$ 42.320,04
3	Caneta de Alta Rotação Odontológica; Rotação 350.000 Rpm; Refrigeração Com Spray Duplo Ou Triplo; Encaixe Universal Borden; Troca de Brocas Por Saca Brocas; Confeccionada Em Alumínio, Latão e Aço Inox, Autoclavável; Numero de Serie e Símbolos Gráficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Nbr 9687; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Óleo Lubrificante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação. Confeccionada Conforme Nbr 7785-1; Garantia Mínima de 01 Ano; Garantia de Assistência Técnica e Peças de Reposição por 5 anos.	30	UNIDADES	R\$ 627,16	R\$ 18.814,80
4	Caneta de Alta Rotação Odontológica; Rotação 400.000 Rpm, Cabeça Pequena, 30% Menor Que a Convencional; Refrigeração Com Spray Triplo; Encaixe Universal Borden; Troca de Brocas Por Botão de Pressão; Confeccionada Em Alumínio Anodizado, Autoclavável; Numero de Serie e Símbolos Gráficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Legislação Vigente; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Óleo Lubrificante; Constando Externamente Marca Comercial; Garantia Mínima de 1 Ano; Garantia de Assistência Técnica e Peças para Reposição Por 5 Anos;	20	UNIDADES	R\$ 931,26	R\$ 18.625,20
5	Compressor de Ar P/uso Odontológico; Com 1 Motor de 2hp, Sem Óleo; Reservatório Com Tratamento Interno Antioxidante, volume de 60 Litros (+/- 10%) , Em Conformidade C/norma Nr-13 do Ministério do Trabalho; Pressão Máxima de 120 Psi e Mínima de 80 Psi Aproximadamente; Vazão de Ar de Em Torno de 10 Pcm (290 L/min); Com 1 Saída de Ar Regulável (1/4 Pol), Manômetro, Válvula de Segurança; Nível de Ruído de Até 80 Db; Dimensões Aproximadas de 1020mm x 570mm x 820mm (a x l x C); Sem Gabinete Acústico; Alimentação Da Rede 220v Ou Bivolt; Garantia Mínima 12 Meses Após a Instalação Contra Defeitos de Fabricação+B6:E117; Assistência Técnica e Peças de Reposição Por 5 Anos e Manuais de	2	UNIDADES	R\$ 6.801,83	R\$ 13.603,66

Operação, instalação e Manutenção					
6	Fotopolimerizador, modelo de mesa, sem fio portátil, superfície lisa, fácil assepsia, peça de mão reta, ponteira condutora de luz em acrílico autolavável, lâmpada de led de alta potência, com bateria recarregável com tempo de carga de aproximadamente 4 horas, indicador de tempo sonoro, rede de 110 a 240v. Assistência técnica e peças de reposição de 1 ano.	12	UNIDADES	R\$ 1.618,27	R\$ 19.419,24
7	Localizador apical portátil, com microprocessador e bateria recarregável a energia elétrica de 110V. Superfícies lisas e display de cristal líquido, para medição de canal radicular com alta precisão em canais secos ou úmidos, com sinal sonoro de localização do ápice. Com os seguintes acessórios: clip labial, fixador de limas e bateria recarregável.	10	UNIDADES	R\$ 1.291,85	R\$ 12.918,50
8	Mocho Odontológico; Base Com 5 Rodízios Giratórios de 2 Polegadas No Mínimo; Elevação e Descida do Assento Impulsionado a Gás; Encosto Com Regulagem de Altura, Trava, Movimentos de Aproximação e Afastamento; Estofamento Em Poliuretano Ou Similar; Revestido Em Material Lavável, Resistente a Utilização Diária e Aos Meios Químicos de Desinfecção, Sem Costura; Garantia Mínima de Um Ano Da Instalação; Assistência Técnica Por 1 Ano, Manual de Operação e Manutenção.	20	UNIDADES	R\$ 785,00	R\$ 15.700,00
9	Ultrassom Odontológico; para Remoção de Tártaro Ou Terapia Endo; Conjugado Ultrassom e Jato de Bicarbonato Sódio; Com Frequência Mínima de 24.000 a 30.000 Hz; Vibrações ultrassônicas de 30 khz, Irrigação através de bomba peristáltica, Reservatório de Agua com aquecimento. Apresenta quatro pontas esterilizáveis, Reservatório de Bicarbonato de Sódio C/tampa Transparente; Peça de Mão : Acompanha Duas Capas Rígidas e Removíveis para Peça de Mao do Ultrassom, Autoclavável; Potência de 36 W, Acionamento a Ar Comprimido, Válvula Dupla Pneumática Que Atua Com Ar e Água; Pedal de Comando Único para Acionamento; Tensão 99 a 242 Volts, Voltagem 110/220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Dimensão: 215 x 310 x 250 Mm (a x l x c) Aproximadamente; Garantia de Assistência Técnica, peças de Reposição Permanente, Manual Técnico e de Operação;	1	UNIDADES	R\$ 4.399,00	R\$ 4.399,00
10	Óleo para lubrificação de canetas odontológicas. Óleo sintético. Frasco spray com 200ml.	60	UNIDADES	R\$ 17,12	R\$ 1.027,20
11	Caneta contra Angulo com fixação da broca através de trava (lamina) Spray unico, confeccionado em aluminio; Possuir camadas de anodização; Cabeça em liga metálica de cobre e zinco; Acoplamento Intra com giro de 360 graus; Rotação até 20.000 rpm (laudo Inmetro) Autoclaváveis até 135°C Garantia mínima de 1 ano da data de entrega Deverá apresentar laudo INMETRO que comprove as características solicitadas.	12	UNIDADES	R\$ 646,33	R\$ 7.755,96
12	Micromotor, spray, externo, corpo confeccionado em aluminio: Tratamento superficial do corpo com camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra com giro de 360 graus; rotação até 20000 RPM (laudo Inmetro) Regulagem da velocidade e sentido de girto (horário ou anti-horário) no corpo micromotor, Autoclavável até 135C; CONSUMO DE AR 52 L/M +- 10% Pressão de trabalho 2,76 bar = 274,8 Kpa = 40 psi +-5%; Garantia minima de 1 ano da data de entrega. Deverá apresentar laudo Inmetro que comprove as características solicitadas.	20	UNIDADES	R\$ 1.721,56	R\$ 34.431,20
VALOR ESTIMADO - LOTE 21 – EQUIPAMENTOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$ 201.030,76

Embora o valor estimado do Lote 21 seja compatível com a aplicação da cota reservada prevista na Lei Complementar nº 123/2006, não será adotada a reserva de cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez que o lote é composto por equipamentos odontológicos de natureza indivisível, incluindo itens com quantitativos unitários ou reduzidos, cuja divisão comprometeria a economicidade, a padronização, a gestão contratual e a adequada execução do objeto. Assim, aplica-se a exceção prevista no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.704.007,64 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS);

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do termo de referência, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.11. **Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em Consórcio, nos termos do art. 15 da lei 14.133, de 2021.**

2.11.1 Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art 15, inc. IV, da lei nº 14.133, de 2021.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço** ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. **No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:**

3.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na lei complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.10. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.
- 4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.12.1. **O LICITANTE NÃO PODERÁ EM HIPÓTESE NENHUMA SE IDENTIFICAR NA FICHA TÉCNICA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.12.2. Solicitaremos o encaminhamento da **PROPOSTA READEQUADA**, OBSERVANDO QUE, NESTA ETAPA, O DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LABORATÓRIO OU FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, em conformidade com as regras do certame. As informações relativas às marcas e demais especificações serão solicitadas em momento oportuno, por meio de campo próprio disponibilizado no sistema.

4.13. **Quando for exigido pelo Pregoeiro**, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (NA FASE DA PROPOSTA INICIAL).

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR TOTAL DE CADA LOTE**.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo:

LOTE	PARTICIPAÇÃO	VALOR ESTIMADO DO LOTE	INTERVALO MÍNIMO
01	EXCLUSIVA	R\$ 16.423,57	R\$ 50,00
02	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 674.418,74	R\$ 100,00
03	COTA RESERVADA	R\$ 74.935,42	R\$ 100,00
04	EXCLUSIVA	R\$ 970,00	R\$ 10,00
05	EXCLUSIVA	R\$ 62.795,90	R\$ 50,00
06	EXCLUSIVA	R\$ 9.270,20	R\$ 10,00
07	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 1.112.751,99	R\$ 100,00
08	COTA RESERVADA	R\$ 123.639,11	R\$ 100,00
09	EXCLUSIVA	R\$ 34.504,03	R\$ 50,00
10	EXCLUSIVA	R\$ 18.658,58	R\$ 50,00
11	EXCLUSIVA	R\$ 29.646,70	R\$ 50,00
12	EXCLUSIVA	R\$ 61.851,09	R\$ 50,00
13	EXCLUSIVA	R\$ 18.720,75	R\$ 50,00
14	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 82.445,76	R\$ 50,00
15	COTA RESERVADA	R\$ 9.160,64	R\$ 10,00
16	EXCLUSIVA	R\$ 18.098,70	R\$ 50,00
17	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 110.127,60	R\$ 50,00
18	COTA RESERVADA	R\$ 12.236,40	R\$ 50,00
19	EXCLUSIVA	R\$ 9.410,60	R\$ 50,00
20	EXCLUSIVA	R\$ 22.911,10	R\$ 50,00
21	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 201.030,76	R\$ 100,00

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**.

5.11. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.1 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18. **Será desclassificada a proposta que:**

5.19.1 contiver vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.19. **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.20. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.21.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.21.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.21.3 Após a etapa de Disputa - Lances e Desempate, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 04 (quatro) horas, redefina os valores dos itens para cada lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens" e anexe a Proposta de preços reajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada (PROPOSTA READEQUADA SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA/LABORATÓRIO/EMPRESA), em campo próprio do Sistema.

5.21.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22 Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes **deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

5.22.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no **art. 14 da Lei nº 14.133/2021**, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante**, se houver; e

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU)** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.1.1.1 O pregoeiro solicitará ao licitante **provisoriamente habilitado que, no prazo de 04 (quatro) horas, vincule os documentos de habilitação, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.1.1.1 O Pregoeiro também solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que, **no prazo de 04 (quatro) horas, anexe a PROPOSTA FINAL, mediante acionamento manual da funcionalidade correspondente no sistema**. Após a liberação da funcionalidade, o documento **deverá ser anexado por meio do botão “Anexar Documento de Proposta Final”**, contendo todas as informações necessárias à perfeita identificação da proposta.

6.1.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.1.3 Os **documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.**

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1 **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial**, em se tratando de sociedades comerciais;

6.2.3 **Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

6.2.4 **Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.2.5 **Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.

6.3 REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1 **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.3.2 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de **Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, e Seguridade Social, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativa União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).

6.3.4 **Prova de regularidade perante a Fazenda estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.6 Prova de **regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho**, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 **Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante**, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

6.4.2 **Prova de Capital Social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento), para o valor total do lote ofertado.**

6.4.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, **devidamente assinado pelo Contabilista Legalmente habilitado, que pode ser tanto o Contador Responsável ou o Técnico em Contabilidade, nos moldes da lei**, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas, comprovado através do cálculo dos índices contábeis.

6.4.3.1 As empresas que não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar o balancete do mês imediatamente anterior à data da instauração da licitação, com a obediência dos aspectos legais e formais de sua elaboração, devidamente assinado por contabilista responsável.

6.5. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA.

6.5.1 Em se tratando de **microempresa ou de empresa de pequeno porte**, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, **conforme anexo VII**, do edital.

6.5.2 Em se tratando de **cooperativa** que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, **conforme anexo VII**, do edital.

6.5.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que **não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não tem, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade**, conforme modelo **anexo VIII**, do edital.

6.5.4 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando :

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação** na licitação deste Edital.
- c) atende a todos os requisitos de habilitação**, do item **3.2**;
- d) inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação**;

Conforme modelo no **Anexo IX** do edital.

6.5.5 Declaração de que suas **propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Conforme modelo no **Anexo X** do edital.

6.5.6 Declaração de **que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não foi celebrado contrato com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a Receita Bruta Máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.**

Conforme modelo no **Anexo XI** do edital.

6.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (PARA TODOS OS LOTES)

6.6.1 **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante, em situação ativa, quando aplicável à atividade e aos itens ofertados.**

6.6.2 **Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente estadual ou municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade.**

6.6.3 **Comprovação de regularidade dos produtos ofertados perante a ANVISA, mediante apresentação de registro, notificação, publicação no Diário Oficial da União, comprovante de solicitação de revalidação dentro do prazo legal, ou documento de isenção de registro, conforme aplicabilidade de cada item.**

6.6.4 DAS AMOSTRAS

6.6.4.1 Será solicitado **aos licitantes provisoriamente habilitados que apresentem, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do Pregoeiro, as amostras** dos itens referentes aos lotes para os quais tenham sido classificados em primeiro lugar, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. Para **o Lote de Equipamentos, em substituição à apresentação das amostras, deverá ser apresentada ficha técnica e/ou catálogo técnico dos produtos ofertados**, contendo informações suficientes para a verificação do atendimento às especificações constantes do Termo de Referência.

6.6.5.2 Será obrigatória a apresentação de amostra para todos os itens de todos os lotes, com exceção do Lote de Equipamentos.

6.6.5.3 Para os itens 01 ao 12 do Lote de Equipamentos, a comprovação far-se-á exclusivamente mediante a apresentação de catálogo técnico, que poderá ser anexado na plataforma BBMNET pelo licitante provisoriamente habilitado, após solicitação do Pregoeiro.

6.6.5.4 A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item que compõe o lote (exceto o Lote de Equipamentos), em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação do Pregoeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na

Rua Nova Salomão Barjud, nº 220, Centro, Jandira/SP, no horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

6.6.5.5 As amostras deverão ser identificadas com etiquetas contendo a razão social da licitante, o número do item e o número do pregão.

6.6.5.6 As amostras deverão corresponder às mesmas marcas apresentadas na proposta e atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência.

6.6.5.7 Em caso de reprovação da amostra, não será admitida sua substituição para nova análise, devendo ser convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O **prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso**, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 **A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor**, sob pena de preclusão.

7.3.1 O **tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos**, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SUA UTILIZAÇÃO

8.1 **A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da homologação – adjudicação do certame, junto a Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque JMC - Jandira - SP, na Diretoria de Compras e Licitações.**

8.2 O prazo cedido para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.3 Os preços permanecerão fixos e irreeajustáveis até a entrega do produto constante no termo contratual.

8.4 A existência de preços registrados para os bens constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los.

8.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos praticados no mercado, em caso que ocorra modificação significativa que venha alterar o custo de fornecimento dos bens, conforme dispõe o artigo 82, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

8.6 A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

8.6.1 No caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados anualmente, por ocasião de **eventual prorrogação após o período inicial de 12 (doze) meses, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo**, apurado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta e o mês imediatamente anterior ao da prorrogação.

8.6.1.1 Caso a publicação do índice de reajuste não ocorra até a data da prorrogação, será utilizado o último índice oficial divulgado, procedendo-se à compensação ou ao ajuste na atualização subsequente, se necessário.

8.6.1.2 A prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer sem a aplicação de reajuste, desde que haja concordância da detentora da Ata e seja comprovada a vantajosidade para o Município, permanecendo os preços originalmente registrados.

8.6.2 A aplicação do reajuste não exime as partes do cumprimento das demais obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços será executado em atendimento às requisições expedidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital.**

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega e apresentação da nota fiscal/fatura, devendo apresentar juntamente o relatório dos serviços realizados no Município de Jandira.

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco informado pelo licitante.

10.4 - Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

10.5 – Obrigatoriamente no corpo das notas fiscais deverá constar o nº. do contrato ou da Autorização de Fornecimento, bem como o número da licitação e do processo licitatório e ainda todas as especificações, por item, preço unitário, unidade, quantidade, valor total de cada item e marca (quando houver), sob o risco de ser devolvida.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes das futuras contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento vigente, na seguinte dotação:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONT E	SECRETARIA
238. 08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2702	01	ATENÇÃO BÁSICA (01)
2870. 08.12.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2702	02	ATENÇÃO BÁSICA (02)
271. 08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2011	01	ATENDIMENTO HOSPITALAR (01)
3386. 08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2169	01	ATENDIMENTO HOSPITALAR (01)
2291. 08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2011	05	ATENDIMENTO HOSPITALAR (05)

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6 não celebrar o contrato/ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para tanto, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.9 fraudar a licitação

12.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.13 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.14 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.2.15 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

A) advertência;

B) multa;

C) impedimento de licitar e contratar e

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

12.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos**, devendo protocolar o pedido no prazo de **até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

14.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.jandira.sp.gov.br/licitacoes.php>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência ;

Anexo II – Modelo de Formulário de Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Minuta do Contrato de Fornecimento;

Anexo V – Termo de ciência e notificação;

Anexo VI - Minuta da Autorização de Fornecimento;

Anexo VII – Modelo de declaração de ME – EPP OU COOPERATIVA;

Anexo VIII – Modelo de Declaração - Vedação para Contratação de Menores;

Anexo IX - Modelo de Declaração de PLENO Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo X - Modelo de Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos.

Anexo XI - Modelo de Declaração de que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não foi celebrado contrato com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a Receita Bruta Máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

Anexo XI – Modelo de Cadastro Reserva

Jandira, 22 de Junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO DEPIERI
Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I (DO EDITAL)
TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objeto a formação de Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais odontológicos, destinados ao suprimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens, quantitativos e especificações detalhadas encontram-se descritos (Lotes) deste Termo.

Lote 01 - Instrumental Cirurgico			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Un Medida
1	Alavanca Odontológica apical direita - Heidbrink Número 3; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES
2	Alavanca Odontológica apical esquerda - Heidbrink Número 2; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES
3	Alavanca Odontológica apical reta - Heidbrink Número 1; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES
4	Alavanca Odontológica Seldim, adulto, jogo com 03 peças, sendo uma curva direita, uma curva esquerda e uma reta, confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	KITS
5	Alavanca Odontológica Seldim número 4 R, para Terceiros Molares; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES
6	Alavanca Odontológica Tipo Pott Lado Direito; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES
7	Alavanca Odontológica; Tipo Pott Lado Esquerdo; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	10	UNIDADES
8	Cabo de Bisturi Número 3; Em Aço Inoxidável, Conforme Nbr/ISO 7153-1; Encaixe Perfeito para Lamina; Passível de Esterilização.	15	UNIDADES
9	Cureta Odontológica de Luca Número 85; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES

10	Cureta Odontológica de Luca Número 86; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES
11	Cureta Odontológica de Luca Número 87; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	8	UNIDADES
12	Fórceps Odontológico Adulto Número 01; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES
13	Fórceps Odontológico Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES
14	Fórceps Odontológico Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES
15	Fórceps Odontológico Número 16; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES
16	Fórceps Odontológico Número 17; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES
17	Fórceps Odontológico Número 18 L, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES
18	Fórceps Odontológico Número 18 R, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES
19	Fórceps Odontológico Número 23; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES
20	Fórceps Odontológico Número 44; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES
21	Fórceps Odontológico Número 46; Cabo Anatômico; Extremidade de Superfície Irregular, contendo Inscrição de Marca e Numero; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES
22	Fórceps Odontológico Número 69, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES
23	Pinça para Odontologia Halstead Mosquito Curva 12 Cm; Cabo Contendo Inscrição do Nome e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES

24	Pinça para Odontologia Halstead Mosquito Reta 12 Cm; Cabo Contendo Nome e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES
25	Porta agulha castroviejo reto com ponta de videa.	10	UNIDADES
Lote 02 - Material Cirurgico			
	Descrição	Quantidade	Un Medida
1	Agulha gengival curta descartável calibre 30G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	1.200	CAIXAS
2	Agulha gengival longa descartável calibre 27G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	10	CAIXAS
3	Anestésico local injetável Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	192	CAIXAS
4	Anestésico local injetável Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	790	CAIXAS
5	Anestésico local injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	120	CAIXAS
6	Anestésico local injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	510	CAIXAS
7	Anestésico local injetável Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	790	CAIXAS
8	Anestésico tópico gel Benzocaína 20% com sabor. Pote com 12 gramas.	160	POTES
9	Anestésico local injetável Prilocaína 3% sem vaso constritor, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	390	CAIXAS
10	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 3-0 com agulha 2,5cm 1/2 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	160	CAIXAS
11	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 4-0 com agulha 2,0cm 3/8 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	160	CAIXAS
12	Hemostático local, uso odontológico esponja colágeno liofilizado 1x1x1. Caixa com 10 unidades	10	CAIXAS
13	Cimento Cirúrgico Odontológico; Conjunto de Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 50g; Composto Basicamente Por Oxido de Zinco, Ácido Tânico, Breu; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 20 ML; Composto Basicamente Por Eugenol e Óleo de Oliva.	10	UNIDADES
Lote 3 - Medicamentos			
	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Edta para Uso Odontológico; Trissódico; Solução a 30% Em Frasco Com 20 ML; Composto Por Acido Etileno Diamino Tetracético Trissódico; Ph Entre 7 e 8; Indicado para Desobstrução de Canais Radiculares; Ação de Desnaturar Proteína; Embalado Em Caixa	20	CAIXAS

2	Formocresol Em Solução; Composição Formula Buckley; Em Frasco Com 10ml.	10	FRASCOS
3	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Puro; Embalado Em Frasco; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento. Frasco com 10g.	15	FRASCOS
4	Paramonoclorofenol Canforado; para Tratamento Endodôntico; Solução Em Frasco Com Aproximadamente 20ml, Composição 30% Paramonoclorofenol e 70% Canfora	20	FRASCOS
Lote 4 - Estetica			
	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Pincel aplicador de resina e ácido. Pontas em fibras não absorventes e resistentes a abrasão. Tamanho fino. Com 100 pincéis.	50	CAIXAS
2	Placa de Vidro para Odontologia de 8 x 15cm e 10mm de Espessura; para Manipulação Materiais Dentários; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	15	UNIDADES
3	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A1	80	UNIDADES
4	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A2	80	UNIDADES
5	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A3	80	UNIDADES
6	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A3,5	80	UNIDADES
7	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor B2	80	UNIDADES

8	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor B3	80	UNIDADES
9	Sistema Adesivo Fotopolimerizável, Universal, Livre de Bisfenol A (bpa), Primer e Adesivo Em Frasco Único; Frasco Com 6 ml,; Composto Basicamente Por Mdp, Monômeros Metacrilatos, Complexo Foto iniciador, Co-iniciadores, Estabilizantes, Sílica e Etanol.	70	FRASCOS
10	Sistema adesivo dentinário de 5ª geração para esmalte e dentina, fotopolimerizável com liberação de flúor. Ideal para união de compósitos, compomêro e porcelana. Composto por Monômero hidrofílico e hidrofóbico, HEMA e estabilizador, e solvente a base de acetona e água, disponível em frasco de 5 ml.	20	FRASCOS
11	Condicionador de esmalte a base de ácido fosfórico a aproximadamente 37%, gel azul em seringa 2,5ml.	200	UNIDADES
12	Amalgama de prata cápsula 2 PORÇÕES: Cada cápsula contém pó de limalha de prata e mercúrio, com uma porção. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular, sem fase gama 2, livre de zinco. Cx com 50 cápsulas	50	CAIXAS
13	Amalgama de prata cápsula 1 PORÇÃO: Cada cápsula contém pó de limalha de prata e mercúrio, com uma porção. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular, sem fase gama 2, livre de zinco. Cx com 50 cápsulas	50	CAIXAS

Lote 5 - Polimento/Acabamento

	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Carbono para Odontologia para Ajuste Oclusal Em Situações Fixas; Em Tiras; de Papel Com 200 Micras de Espessura Bk 01; Constando Externamente Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricação/validade e Procedência; Bloco com 100 uni	200	BLOCOS
2	Cunha interdental em madeira. Embalagem com 100 unidades.	20	UNIDADES
3	Escova de Robson; Em Forma de Taca; Haste Metálica e Cerdas de Nylon; para Contra-ângulo.	300	UNIDADES
4	Escova de Robson; para Profilaxia, em formato de pincel Com Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon para Contra Ângulo.	500	UNIDADES
5	Matriz de Aço para Reconstrução Dental, Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 mm de Espessura x 7 mm de Largura x 500 mm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	100	UNIDADES
6	Matriz de Aço para Reconstrução Dental; Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 mm de Espessura x 5 mm de Largura x 500 Mm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	100	UNIDADES
7	Taça de borracha para polimento de amálgama.	150	UNIDADES
8	Tira de Lixa de Aço Inox; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 4mm de Largura.	60	UNIDADES
9	Tira de Lixa de Aço Inox, Diamantada Serrilhada, Esterilizável, Granulação Normal Média; para Acabamento e Polimento de Restaurações e Realização de Slices Ortodônticos, dimensões: 150 x 0,3 x 0,05mm, Centro Neutro Serrilhado.	250	UNIDADES

10	Tira de Lixa de Poliéster Transparente C/abrasivo Ox.de Alumínio, granul. grossa/média (cinza/branca), centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Materiais Restauradores. Em Caixa Com 150 Tiras de 4mm x 170mm.	10	CAIXAS
Lote 6 - Descartáveis			
	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Algodão Em Rolete P/uso Odontológico, hidrófilo, boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico, com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricação, Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente; Pacote c/ 100 rolos	800	PACOTES
2	Babador odontológico adulto 100% polipropileno, 45cm x 60cm com tiras no pescoço. Cor branca. Pacote com 100 unidades.	300	PACOTES
3	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM, estéril. Tela não tecido com 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de Poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. Pacote com 20 unidades.	5000	PACOTES
4	Sugador Odontológico de Pvc Atóxico; Tubo Transparente Com Fio de Aço Permitindo Um Posicionamento Fixo; Sugador/aspirador para Sucção de Líquidos Durante Tratamento Odontológico/endodôntico. Pacote com 40 unidades.	400	PACOTES
5	Papel toalha, gofrado, interfolhas, 2 dobras, folha simples, medindo 22,5x20cm, com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm, absorção máxima de 70s, na cor branca. Pacote 1000fls	30.000	PACOTES
6	Avental descartável em tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/M2, manga longa, com punho de malha canelada ou elástico, com fechamento posterior no pescoço e cintura, medindo no mínimo 1,30m de largura por 1,50 de comprimento, não estéril.	30.000	UNIDADES
7	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, gramatura 20g/m2, cor branca, formato redondo, anatômica. Pacotes com 50 unidades	20.000	PACOTES
8	Máscara descartável facial em não tecido de polipropileno tripla proteção com filtro, clip para ajuste nasal e elástico. Caixa com 50 unidades.	400	CAIXAS
9	Máscara N95 de proteção respiratória, semi facial e filtrante de partículas, com clip nasal, formato anatômico, 2 tiras de elástico para fixação.	3.000	UNIDADES
10	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho extra pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades,	500	CAIXAS
11	Luva látex natural para procedimentos, tamanho pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	500	CAIXAS
12	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho médio com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	400	CAIXAS
13	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho grande com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	20	CAIXAS
14	Kit Cirúrgico branco gramatura 40 GR, contendo: 1unid. Campo fenestrado 1,20 x 0,70cm, 2 unid. Campo de mesa 0,70 x 0,70cm, 2unid. Odonto protetores; 1 unid. Refletor calcinha; 2 unid. Máscara tripla cirúrgica; 2unid. Toucas em TNT; 1unid. Capa de cadeira, 2unid. Aventais TNT; 2 unid. Toalhas Wiper; 2unid. Par de propé; 1 unid. Campo de mesa 1,00x0,50cm.	50	KITS

Lote 7 - Brocas e Preparo

	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação, Zekrya; Aço Carbide; Cônica Extra Longa; para Cirurgia; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	200	UNIDADES
2	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Cônica Denteada; para Cirurgia; Número 703; Haste Longa; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES
3	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; de Zekrya; para Cirurgia; Número 151; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	300	UNIDADES
4	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica; Número 04; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES
5	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica; Número 06; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	40	UNIDADES
6	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Carboneto de Tungstênio; Cônica Longa, Tipo Endo Z; Número 152; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES
7	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3118; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES
8	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3118-f; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES
9	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3168; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES
10	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cilíndrica Plana; Número 1090; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES
11	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica Invertida; Número 1035; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES
12	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica Plana; Número 2067; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	40	UNIDADES
13	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; para Acabamento; Número 3195 FF - Granulação Ultrafina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES
14	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica, Grossa; Número 1016 G; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES
15	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1012; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	150	UNIDADES
16	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1013; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	150	UNIDADES
17	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1014 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES
18	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1014; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES
19	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1016 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES
20	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1016; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES
21	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 3018 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES
22	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 3018; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES

23	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Forma de Chama; para Acabamento; Número 3118 FF - Granulação Ultrafina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES
24	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Forma de Chama; para Acabamento; Número 3168 F - granulação Fina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES
25	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; kit acabamento grana fina; Número 1112f 1190f 1093f 2135f 3118f 3168f 3195f ; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	15	Kits
26	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; kit acabamento grana ultra fina; Número 1112ff 1190ff 1093ff 2135ff 3118ff 3168ff 3195ff ; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	12	Kits
27	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Chama; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; Número 3118F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	100	UNIDADES
28	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, CILINDRICA; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; Número 3168F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES
29	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas, Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Formato Cilíndrica; para Acabamento Em Restaurações; Número 1090F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES
30	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Em Oxido de Alumínio Ultra Fino; Broca Shofu Arkansas Em Forma de Chama; para Acabamento de Restauração Em Resina e Porcelana, Não Corta o Esmalte; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES
31	Broca para Uso Odontológico Alta-rotação, Diamantada; Esférica; Número 1015; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	50	UNIDADES
32	Broca para Uso Odontológico, Alta-rotação; Diamantada; Cônica Invertida; Número 1036; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	20	UNIDADES
33	Broca para Uso Odontológico, Baixa Rotação, Peca de Mao; Aço; Cônica; para Prótese; Número 703; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES
34	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço Carbide; Esférica; Número 04; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	50	UNIDADES
35	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço Carbide; Esférica; Número 06; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES
36	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço; Esférica; Número 08; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES
37	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Em Carboneto de Tungstênio; Forma de Chama; Dimensão de 32 Mm de Comprimento; Número 01 - Gates; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	20	UNIDADES
38	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão 32	30	UNIDADES

	Mm de Comprimento; Número 2; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.		
39	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão 32 Mm de Comprimento; Número 4; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES
40	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão: 32 Mm de Comprimento; Número: 3; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES
41	Broca para Uso Odontológico para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; Número 1012HL; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES
42	Broca odontológica para contra ângulo, tipo largo peso. Kit nº 1 a 6, haste 32 mm, chama. Esterilizável.	10	UNIDADES
43	Broqueiro Odontológico; Em Alumínio; Capacidade para 40 Pontas; para Fg Alta Rotação e Ca Baixa Rotação;; Disponível Em Cores Sortidas; Autoclavável, Embalado Em Material Adequado Que garanta a Integridade do Produto;	20	UNIDADES

Lote 8 - Endodontia/Cones

	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Cone de Gutapercha Número 20; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Amarelas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES
2	Cone de Gutapercha Número 25; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Vermelhas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES
3	Cone de Gutapercha Número 30; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Azuis Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES
4	Cone de Gutapercha Número 35; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Verdes Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES
5	Cone de Gutapercha Número 40; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Pretas Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES
6	Cone de Gutapercha Número 45; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Brancas Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES
7	Cone de Gutapercha Número 50, Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Amarelas Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES
8	Cone de Gutapercha Número 55; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Vermelhas Com Mínimo de 120 Pontas.	20	UNIDADES
9	Cone de Gutapercha Número 60; Embalado Em Tubos Plásticos Contendo Pontas Azuis Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES
10	Cone de Gutapercha Número 70; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Verdes Contendo No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES
11	Cone de Gutapercha Número 80; Embalado Em Tubos Plásticos Com Pontas Pretas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES
12	Cone de Gutapercha; Acessório Rs, Com 28 Mm de Comprimento; Sortido; Embalado Em Caixa Com 120 Unidades Aprox.	40	UNIDADES
13	Cone de Gutapercha; Calibre Secundário R8; Composição Em Oxido de Zinco; Embalado Em Caixa Com 120 Pontas.	12	UNIDADES

14	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 15 a 40. Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	100	CAIXAS
15	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 20; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS
16	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 25; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS
17	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 30; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS
18	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 35; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS
19	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 40; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones.	20	CAIXAS
20	Cone de Papel estéril Uso Endodôntico Número 45 a 80, Embalagem Em Caixa Com No Mínimo 180 Cones.	12	CAIXAS
21	Arco de Ostby dobrável, autoclavável.	20	UNIDADES
22	Pinça para Odontologia para Endodontia; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada Com Canaleta para Prender Cone de Gutapercha; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES
23	Tesoura Odontológica MT125, 11 Cm - Retá; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Com Corte e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES

Lote 9 - Endodontia/ Lima e Acessórios

	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/30; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 30; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
2	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/08; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 08; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
3	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/10; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 10; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
4	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/15; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 15; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
5	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/20; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 20; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
6	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/35; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 35; Embaladas Em	30	CAIXAS

	Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.		
7	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/40; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
8	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
9	Lima Endodôntica Tipo (k); 21mm/25; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 25; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
10	Lima Endodôntica Tipo Extirpa Nervo, 25mm; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 Mm; Embaladas Em Caixa Com 10 Unidades Sortidas, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	20	CAIXAS
11	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 21mm/15-40; Parte Ativa Em Níquel Titânio; Cabo Anatômico; Comprimento 21mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
12	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 21mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
13	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 25mm/15-40; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
14	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 25mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
15	Lima Endodôntica; Tipo (k), 25mm (15-40); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS
16	Lençol de Borracha para Isolamento Dentário Absoluto de Látex 100% Natural, Alta Resistência, Cor Azul; Embalado Em Caixa C/no Mínimo 26 Folhas de 13cm x 13cm (+/-1cm).	60	CAIXAS
17	Espaçador Digital para Endodontia Em Aço Inoxidável, Cabo Plástico; Embalado Em Caixa Com mínimo de 4 Unidades Na Numeração A,b,c,d, Comprimento de 25 mm.	10	CAIXAS

Lote 10 - Cimentos e Forradores

	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo I;	50	FRASCOS
2	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo II Reforçado para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação Kit Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco, Metacrilato de	80	KITS

	Metila; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 ML; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora.		
3	Cimento Endodôntico Com Hidrocortisona, Não Reabsorvível; Pó Em Frasco de 14g Aproximadamente; Composição Básica: Óxido de Zn, Acetato de Hidrocortisona, Timol Iodado, Estearato de Magnésio, Sulfato de Bário; Líquido Em Frasco de 10 ML; Composição Básica: Eugenol; Embalagem Em Caixa.	48	CAIXAS
4	Cimento Provisório Odontológico para Cimentação e Obtenção Provisória, Sem Eugenol; Pasta Única Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	15	POTES
5	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Óxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida.	30	TUBOS
6	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta de Hidróxido de Cálcio (calen) Com Paramonoclorofenol Canforado (pmcc) e Pasta de Glicerina; para Uso Em Endodontia; Composta Basicamente Por Kit Contendo 2 Tubetes Com 2,7g de Hidr. de Cálcio Com Pmcc e 2 Tubetes Com 2,2 g de Glicerina; Embalado Em Caixa Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	20	CAIXAS
7	Ionômero de vidro para restauração com resistência ao desgaste, que possibilite adesão à dentina e esmalte mesmo com umidade. Indicação: Restaurações de Classe I e restaurações de Classe II em áreas sem solicitação mecânica; Restaurações de Classe I e Classe II em dentes decíduos; Restaurações provisórias; forramento e reconstrução de munhão. Apresentação: Kit com pó 5 gramas e 2,4ml de líquido. Cor A3.	120	UNIDADES
8	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Composição: Vidro de Aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radiopacificadores e água. Ácido Poliacrílico apenas na fase líquida do produto. Indicações: É indicado para restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe V, reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador atraumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias de dentes permanentes. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10g; 01 frasco de líquido com 8g; 01 dosador de pó; 01 bloco para mistura.	70	FRASCOS
9	Ionômero de vidro Fotopolimerizável, cor A2. Possuir em sua composição ions de flúor e estrôncio, isento de condicionamento ácido e uso de adesivo. Produto de fácil manipulação para uso em odontopediatria e pacientes especiais. Cápsula confeccionada em material que evite a polimerização precoce. Embalagem com 50 cápsulas.	50	CAIXAS
10	Cimento Odontológico - Cimento Odontológico, Tipo Endodôntico, Maisto, Composição Zno, Iodofórmio, Timol, Clorofenol Canforado, Aspecto Físico Pasta, Apresentação Conjunto completo	10	UNIDADES
Lote 11 - Instrumental/Dentística			
	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Aplicador de Hidróxido de Cálcio; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos;	20	UNIDADES

	Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização.		
2	Cabo para espelho bucal adulto em aço inox autolavável nº 5.	300	UNIDADES
3	Espátula Odontológica de Inserção Número 01; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES
4	Espátula Odontológica Dupla Número 70; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES
5	Espelho bucal plano nº 5 sem cabo, aço inox. Passível de esterilização.	600	UNIDADES
6	Explorador Duplo Número 5; Cabo e Ponta Ativa Sem Emendas, Com Inscrição de Marca e Numero; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES
7	Explorador Duplo, Número 47 (1 Ponta Reta); Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES
8	Pinça para Odontologia Clínica Número 317; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização	50	UNIDADES
9	Porta resíduo em inox, formato cilíndrico	20	UNIDADES
10	Porta algodão em inox, formato cilíndrico	20	UNIDADES
11	Porta Amalgama Confeccionado Em Plástico/similar Atóxico; Passível de Esterilização.	15	UNIDADES
12	Porta Matriz Tipo Ivory; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES
13	Porta Matriz Tofflemire; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES

Lote 12 - Saneantes

	Descrição	Quantidade de	Un. medida
1	Água destilada. Galão 5 litros	300	GALAO
2	Álcool etílico gel 70% com emolientes, embalado em frasco plástico com válvula pump/dosadora. Frasco 500 ml.	500	FRASCOS
3	Hipoclorito de sódio 0,5% - Líquido de Dakin. 1 litro	30	LITROS
4	Hipoclorito de sódio 1% 1 litro	30	LITROS
5	Desinfetante de alto nível composto de ácido peracético na concentração de 0,09% a 0,2% e inibidor de corrosão para uso em artigos médico hospitalares. Cada galão deve vir acompanhado de 30 fitas teste. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. Galão 5 litros.	100	GALAO
6	Desinfetante antimicrobiano, líquido, spray ou espuma de 750 a 1000ml com borrifador, não corrosivo para metais e acrílico, desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, composto por peróxido de hidrogênio 0,35%; cor característica, inodoro, biodegradável.	300	UNIDADES

Lote 13 - Protese

	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Alginato para Moldagem e Impressão Odontológica; Presa Normal, Tipo II, Consistência Média, Cremosa e Tixotrópica; Com Aroma e Sabor Antinauseante;	100	UNIDADES

	Alta Resistência à Compressão; Baixíssimo Escoamento, Baixo Índice de Distorção; Embalado Em Pacote Com Aproximadamente 410 G, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto		
2	Cera odontológica rosa número 7 em lâminas. Tamanho 13,6 x 6,9 cm. Caixa com 18 placas	30	CAIXAS
3	Cera odontológica utilidade vermelha, macia, flexível. Tamanho 13,6 x 6,9 cm. Caixa com 5 placas.	30	CAIXAS
4	Compasso de uso odontológico de Willis, em aço inox, passível de esterilização.	10	UNIDADES
5	Gesso pedra tipo III, na cor branca, atóxico. Embalagem com 1Kg.	80	UNIDADES
6	Pasta Zinco Enólica para Moldagem; Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga De alumínio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio; Composto Por Oxido de Zinco e Óleo Vegetal.	20	UNIDADES
7	Resina acrílica Autopolimerizável líquido frasco com 250ml.	10	FRASCOS
8	Resina acrílica Autopolimerizável, cor 66, pó frasco com 450g.	10	FRASCOS
9	Silicone de condensação de alta precisão, kit com catalisador.	30	KITS
Lote 14 – Higiene Bucal			
	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Antisséptico Bucal Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico Com Bico Ou Copo Dosador. 1 litro	200	FRASCOS
2	Creme Dental Pesando 50 Gramas; Composto de Fragrância, Agua, Tenso ativos; com flúor.	20.000	UNIDADES
3	Escova dental adulto com cerdas macias e flexíveis. Cores variadas.	10.000	UNIDADES
4	Escova dental infantil com cerdas macias e flexíveis, cores variadas.	10.000	UNIDADES
5	Fio Dental Encerado, Resistente; Rolo Com Aprox. 50 M, Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto.	300	UNIDADES
6	Fluoreto de Sódio; Em Espuma Aromatizada; Contendo 1,23% de Flúor Neutro e Ph 3,5; Com Uso Em Moldeira; Com Sabor de Menta; Em Frasco Com 165 Gramas Aproximadamente.	300	FRASCOS
7	Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Flúor; Em Forma de Bisnaga com 90 gramas.	50	UNIDADES
Lote 15 - Biossegurança			
	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 10cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	50	UNIDADES
2	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 15cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	60	UNIDADES
3	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 20cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	60	UNIDADES
4	Teste tipo bowie & Dick para monitoração de esterilização em autoclaves a vapor,	40	UNIDADES

	medida aproximada 13cmx13cm - Unidade		
Lote 16 - Radiologia			
	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Filme para radiografia odontológica periapical tamanho 2,2 x 3,5 cm infantil. Caixa com 100 unidades.	10	CAIXAS
2	Filme para radiografia odontológica periapical tamanho 3 x 4 cm adulto. Caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS
3	Fixador para Filmes Radiográficos Odontológico; Composto Por Tiosulfato de Amônia 10-15%; Em Solução Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 Ml Aproximadamente.	60	FRASCOS
4	Revelador para Filme Radiográfico Odontológico; Solução Pronta para Uso; Embalado Em Frasco Com aproximadamente 500ml	60	FRASCOS
Lote 17 - Equipamentos			
	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	Amalgamador; Modelo Capsular Digital; Capsulas Pré Dosadas para Todos Os Tipos de Materiais Odontológicos Encapsulados; Temporizador Com Variação de 0 a 30 Seg., Com Memória para Última Programação; Frequência Mínima de 4000 Oscilações Por Minuto; Tampa de Proteção e Dispositivo Que Interrompe Movimento Em Caso de Abertura Da Tampa; Alimentação 110/220v Seleccionável, 50/60 Hz; Garantia de Mínima de 1 Ano; Assistência Técnica Permanente, Peças de Reposição Por 5 Anos, Manual de Operação e Manutenção; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	12	UNIDADES
2	Autoclave horizontal de mesa, capacidade mínima 21 litros; Possuir modo de operação: Digital; câmara de estabilização confeccionada em Aço inoxidável; reservatório externo. Indicação do ciclo através de display de cristal líquido, sistemas de segurança, sistema eletrônico micro processado de tempo e temperatura, tecla de emergência, sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização, termostato, válvulas de sobre-pressão, válvula solenóide, válvula de sub-pressão anti-vácuo, anel de silicone para vedação da porta, dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta, conjunto de fusíveis elétricos, pés de borracha antideslizantes. Especificações adicionais: desaceleração automática despressurização automática secagem extra, potência de 1600 w, BIVOLT, temperatura (durante o ciclo da esterilização) programável de 121°C ou 134°C.	12	UNIDADES
3	Caneta de Alta Rotação Odontológica; Rotação 350.000 Rpm; Refrigeração Com Spray Duplo Ou Triplo; Encaixe Universal Borden; Troca de Brocas Por Saca Brocas; Confeccionada Em Alumínio, Latão e Aço Inox, Autoclavável; Numero de Serie e Símbolos Gráficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Nbr 9687; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Óleo Lubrificante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação. Confeccionada Conforme Nbr 7785-1; Garantia Mínima de 01 Ano; Garantia de Assistência Técnica e Peças de Reposição por 5 anos.	30	UNIDADES
4	Caneta de Alta Rotação Odontológica; Rotação 400.000 Rpm, Cabeça Pequena,	20	UNIDADES

	30% Menor Que a Convencional; Refrigeração Com Spray Triplo; Encaixe Universal Borden; Troca de Brocas Por Botão de Pressão; Confeccionada Em Alumínio Anodizado, Autoclavável; Numero de Serie e Símbolos Gráficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Legislação Vigente; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Óleo Lubrificante; Constando Externamente Marca Comercial; Garantia Mínima de 1 Ano; Garantia de Assistência Técnica e Peças para Reposição Por 5 Anos;		
5	Compressor de Ar P/uso Odontológico; Com 1 Motor de 2hp, Sem Óleo; Reservatório Com Tratamento Interno Antioxidante, volume de 60 Litros (+/- 10%) , Em Conformidade C/norma Nr-13 do Ministério do Trabalho; Pressão Máxima de 120 Psi e Mínima de 80 Psi Aproximadamente; Vazão de Ar de Em Torno de 10 Pcm (290 L/min); Com 1 Saída de Ar Regulável (1/4 Pol), Manômetro, Válvula de Segurança; Nível de Ruído de Até 80 Db; Dimensões Aproximadas de 1020mm x 570mm x 820mm (a x l x C); Sem Gabinete Acústico; Alimentação Da Rede 220v Ou Bivolt; Garantia Mínima 12 Meses Após a Instalação Contra Defeitos de Fabricação+B6:E117; Assistência Técnica e Peças de Reposição Por 5 Anos e Manuais de Operação, instalação e Manutenção	2	UNIDADES
6	Fotopolimerizador, modelo de mesa, sem fio portátil, superfície lisa, fácil assepsia, peça de mão reta, ponteira condutora de luz em acrílico autolavável, lâmpada de led de alta potência, com bateria recarregável com tempo de carga de aproximadamente 4 horas, indicador de tempo sonoro, rede de 110 a 240v. Assistência técnica e peças de reposição de 1 ano.	12	UNIDADES
7	Localizador apical portátil, com microprocessador e bateria recarregável a energia elétrica de Bivolt (110/220V). Superfícies lisas e display de cristal líquido, para medição de canal radicular com alta precisão em canais secos ou úmidos, com sinal sonoro de localização do ápice. Com os seguintes acessórios: clip labial, fixador de limas e bateria recarregável.	10	UNIDADES
8	Mocho Odontológico; Base Com 5 Rodízios Giratórios de 2 Polegadas No Mínimo; Elevação e Descida do Assento Impulsionado a Gás; Encosto Com Regulagem de Altura, Trava, Movimentos de Aproximação e Afastamento; Estofamento Em Poliuretano Ou Similar; Revestido Em Material Lavável, Resistente a Utilização Diária e Aos Meios Químicos de Desinfecção, Sem Costura; Garantia Mínima de Um Ano Da Instalação; Assistência Técnica Por 1 Ano, Manual de Operação e Manutenção.	20	UNIDADES
9	Ultrassom Odontológico; para Remoção de Tártaro Ou Terapia Endo; Conjugado Ultrassom e Jato de Bicarbonato Sódio; Com Frequência Mínima de 24.000 a 30.000 Hz; Vibrações ultrassônicas de 30 khz, Irrigação através de bomba peristáltica, Reservatório de Agua com aquecimento. Apresenta quatro pontas esterilizáveis, Reservatório de Bicarbonato de Sódio C/tampa Transparente; Peça de Mão : Acompanha Duas Capas Rígidas e Removíveis para Peca de Mao do Ultrassom, Autoclavável; Potência de 36 W; Pedal de Comando Único para Acionamento; Tensão 99 a 242 Volts, Voltagem 110/220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Dimensão: 215 x 310 x 250 Mm (a x l x C) Aproximadamente; Garantia de Assistência Técnica, peças de Reposição Permanente, Manual Técnico e de Operação;	1	UNIDADES
10	Óleo para lubrificação de canetas odontológicas. Óleo sintético. Frasco spray com 200ml.	60	UNIDADES
11	Caneta contra Angulo com fixação da broca através de trava (lamina) Spray unico, confeccionado em aluminio; Possuir camadas de anodização; Cabeça em liga metalica de cobre e zinco; Acoplamento Intra com giro de 360 graus; Rotação até 20.000 rpm Autoclavaveis até 135°C Garantia minima de 1 ano da	12	UNIDADES

	data de entrega		
12	Micromotor, spray, externo, corpo confeccionado em alumínio: Tratamento superficial do corpo com camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra com giro de 360 graus; rotação até 20000 RPM Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo micromotor, Autoclavável até 135C; cONSUMO DE AR 52 L/M +- 10% Pressão de trabalho 2,76 bar = 274,8 Kpa = 40 psi +-5%; Garantia mínima de 1 ano da data de entrega. Deverá apresentar CATALOGO que comprove as características solicitadas.	20	UNIDADES

Da classificação do objeto

- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.
- O objeto é classificado como bem/serviço de natureza COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Do prazo de vigência;

- Da Ata de Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a devida publicação, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Havendo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços ou para a execução dos contratos dela decorrentes que ultrapassem o interregno mínimo de 1 (um) ano, os preços registrados poderão ser reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais odontológicos constitui um investimento estratégico essencial para garantir a continuidade operacional e a segurança dos atendimentos de saúde bucal no Município de Jandira. Os insumos odontológicos são ferramentas indispensáveis para assegurar que a assistência prestada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) não sofra interrupções que comprometam o bem-estar da população.

No contexto da Atenção Primária, a disponibilidade imediata de materiais de consumo (como resinas, anestésicos, agulhas e kits de proteção) é vital. As equipes de Saúde Bucal dependem desses insumos para realizar procedimentos de promoção, prevenção e restauração, evitando o agravamento de patologias orais que poderiam sobrecarregar o sistema de urgência e emergência do município.

No âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), a necessidade é ainda mais crítica devido à complexidade dos procedimentos.

A manutenção do estoque de materiais para endodontia, periodontia, cirurgia bucomaxilofacial e prótese é requisito para que o município cumpra as metas da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). A falta de um único item técnico pode paralisar tratamentos especializados, gerando demanda reprimida e aumentando o sofrimento dos pacientes que aguardam por procedimentos de alta resolutividade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza dos bens. Materiais odontológicos possuem consumo contínuo e demanda imprevisível quanto ao quantitativo exato em cada unidade de saúde. O SRP permite que a Administração realize aquisições parceladas, evitando o estoque excessivo de itens com prazo de validade limitado e garantindo que o erário público pague apenas pelo que for efetivamente solicitado, otimizando a logística e o armazenamento.

Ressalta-se que, no presente momento, o estoque municipal de Jandira encontra-se em níveis críticos para diversos itens essenciais. Tal lacuna coloca em risco iminente a operacionalidade das cadeiras odontológicas, uma vez que a ausência de insumos básicos impede a realização de intervenções clínicas.

Portanto, a formalização desta nova contratação via Registro de Preços é medida urgente e inadiável para restabelecer a segurança operacional da rede municipal de saúde. A regularização do fornecimento visa evitar a paralisação de serviços públicos essenciais, garantindo o direito constitucional à saúde e o compromisso da gestão municipal com a promoção de um atendimento odontológico digno, contínuo e de qualidade para a população de Jandira.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste no Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais odontológicos, visando suprir as demandas da rede municipal de saúde. Diferente de uma compra única vultosa, o Registro de Preços foca na agilidade do reabastecimento e na garantia de que os itens estejam disponíveis de acordo com a rotina clínica das unidades.

Fornecimento de Insumos de Consumo e Especializados: Disponibilização de uma ampla gama de materiais que abrangem desde a atenção básica (clínica geral) até procedimentos de alta complexidade (endodontia, cirurgia e prótese), garantindo que os profissionais disponham de ferramentas adequadas para cada especialidade.

Garantia de Qualidade e Padronização: Os materiais deverão possuir registro ativo na ANVISA e atender aos padrões técnicos de desempenho, garantindo a segurança biológica dos pacientes e a eficácia dos tratamentos realizados.

Logística de Abastecimento Parcelado : A solução permite que a Secretaria de Saúde solicite os materiais conforme o fluxo de atendimento e a capacidade de armazenamento de cada unidade, evitando perdas por vencimento de validade e otimizando o controle de estoque.

Ciclo de Assistência Ininterrupta: A solução visa eliminar o tempo de espera dos pacientes por falta de insumos básicos, assegurando que o parque tecnológico odontológico do município (cadeiras e consultórios) opere em sua capacidade máxima, reduzindo filas e garantindo a continuidade do cuidado em saúde bucal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO SRP sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Minimizar a geração de resíduos sólidos e o desperdício de materiais, utilizando embalagens que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas pelo produto, priorizando materiais recicláveis;

Os produtos fornecidos devem, preferencialmente, utilizar tecnologias que reduzam o impacto ambiental em seu descarte final, observando as normas de biossegurança e descarte de resíduos de serviços de saúde (RSS);

Os materiais devem ser acondicionados de forma a evitar vazamentos ou contaminações durante o transporte, garantindo a integridade do produto e do meio ambiente;

Priorizar, quando disponíveis no mercado e sem prejuízo à qualidade técnica, produtos cujos fabricantes adotem políticas de logística reversa para embalagens e recipientes;

A contratada deve incentivar boas práticas de responsabilidade socioambiental entre seus colaboradores, especialmente no manuseio de materiais químicos e biológicos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que a entrega dos materiais deve ser realizada diretamente pela detentora da Ata de Registro de Preços, garantindo a procedência e a responsabilidade técnica.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões:

Não se trata de execução de serviço com dedicação de mão de obra exclusiva, mas de fornecimento de bens;

A entrega parcelada por meio de Nota de Empenho reduz o risco financeiro para a Administração;

Inviabilidade de criar cláusula demasiadamente onerosa que possa afastar fornecedores, garantindo a ampla competitividade e a economicidade.

Além da documentação de habilitação exigida pela legislação vigente, a contratada deverá observar os seguintes requisitos técnicos para o fornecimento dos materiais odontológicos:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (PARA TODOS OS LOTES):

I – Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante, em situação ativa, quando aplicável à atividade e aos itens ofertados;

II – Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente estadual ou municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade;

III – Comprovação de regularidade dos produtos ofertados perante a ANVISA, mediante apresentação de registro, notificação, publicação no Diário Oficial da União, comprovante de solicitação de revalidação dentro do prazo legal, ou documento de isenção de registro, conforme aplicabilidade de cada item.

DAS AMOSTRAS –

Será obrigatória a apresentação de amostra para todos os itens de todos os lotes, com exceção do Lote de Equipamentos.

- Para os itens 01 ao 12 do Lote de Equipamentos, a comprovação far-se-á exclusivamente mediante a apresentação de catálogo técnico, que poderá ser anexado na plataforma BBMNET após a solicitação do Pregoeiro para o participante classificado em primeiro lugar;

- A empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item que compõe o lote (exceto Lote de Equipamentos), em até 05 (cinco) dias úteis na Secretaria da Saúde, contados a partir do primeiro dia útil após término da sessão, na Secretaria da Saúde - na Rua Nova Salomão Barjur, nº. 220 – Centro – Jandira – SP - expediente de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas;
- As amostras deverão ser identificadas com etiquetas contendo: Razão social da licitante, número do item e número do pregão;
- As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na proposta e apresentar as especificações exigidas no Termo de Referência;
- Em caso de reprovação, não será admitido substituição da mesma para nova análise, devendo ser chamado o próximo colocado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal da contratação ou autoridade superior;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta;

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento contratual e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega dos Itens em perfeitas condições, no prazo de 10 (dez) dias corridos, e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado da solicitação da Administração Municipal, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Responder pelos danos causados diretamente A Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal e seus órgãos;
- Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DA ENTREGA

- O objeto da licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir da entrega da Autorização de Fornecimento que será enviada por e-mail pelo Almoxarifado da Saúde ou Secretaria de Saúde;
- A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Marquês de Itu, 17 Jd Gabriela, Jandira/SP, tel 4789-4978, no horário das Das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta - feira, exceto feriados.

Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

Gestor do Contrato: Sr. José Francisco Depieri, Secretário Municipal de Saúde);

Fiscal do Contrato: Sr. Julio Marcio Penna CPF: 049.353.988.33 Coordenador de Saúde Bucal

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

Recebimento provisório:

Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, pelo responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dias) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Recebimento definitivo e Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da liquidação da nota fiscal pelo setor competente.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento decobrançaequivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

No momento da entrega dos itens, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento do produto;

O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos materiais odontológicos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento;

Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;

Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

8. PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Lote 01 - Instrumental Cirurgico					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Un Medida	Valor Unit	Valor total
1	Alavanca Odontológica apical direita - Heidbrink Número 3; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 18,86	R\$ 188,60
2	Alavanca Odontológica apical esquerda - Heidbrink Número 2; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 27,34	R\$ 273,40
3	Alavanca Odontológica apical reta - Heidbrink Número 1; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 36,80	R\$ 368,00
4	Alavanca Odontológica Seldim, adulto, jogo com 03 peças, sendo uma curva direita, uma curva esquerda e uma reta, confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	KITS	R\$ 60,71	R\$ 607,10
5	Alavanca Odontológica Seldim número 4 R, para Terceiros Molares; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 46,59	R\$ 465,90

6	Alavanca Odontológica Tipo Pott Lado Direito; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES	R\$ 37,93	R\$ 379,30
7	Alavanca Odontológica; Tipo Pott Lado Esquerdo; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	10	UNIDADES	R\$ 28,88	R\$ 288,80
8	Cabo de Bisturi Número 3; Em Aço Inoxidável, Conforme Nbr/ISO 7153-1; Encaixe Perfeito para Lamina; Passível de Esterilização.	15	UNIDADES	R\$ 9,07	R\$ 136,05
9	Cureta Odontológica de Luca Número 85; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 10,42	R\$ 104,20
10	Cureta Odontológica de Luca Número 86; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 6,96	R\$ 69,60
11	Cureta Odontológica de Luca Número 87; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	8	UNIDADES	R\$ 26,57	R\$ 212,56
12	Fórceps Odontológico Adulto Número 01; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 83,05	R\$ 996,60
13	Fórceps Odontológico Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 88,14	R\$ 1.057,68
14	Fórceps Odontológico Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 83,57	R\$ 835,70
15	Fórceps Odontológico Número 16; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 96,04	R\$ 960,40
16	Fórceps Odontológico Número 17; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 83,21	R\$ 998,52
17	Fórceps Odontológico Número 18 L, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 82,26	R\$ 987,12
18	Fórceps Odontológico Número 18 R, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 83,57	R\$ 1.002,84
19	Fórceps Odontológico Número 23; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 55,83	R\$ 558,30
20	Fórceps Odontológico Número 44; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 81,51	R\$ 978,12
21	Fórceps Odontológico Número 46; Cabo Anatômico; Extremidade de Superfície Irregular, contendo Inscrição de Marca e Numero; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 77,92	R\$ 935,04
22	Fórceps Odontológico Número 69, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito;	10	UNIDADES	R\$ 83,36	R\$ 833,60

Passível de Esterilização.					
23	Pinça para Odontologia Halstead Mosquito Curva 12 Cm; Cabo Contendo Inscrição do Nome e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 34,72	R\$ 416,64
24	Pinça para Odontologia Halstead Mosquito Reta 12 Cm; Cabo Contendo Nome e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES	R\$ 33,65	R\$ 403,80
25	Porta agulha castroviejo reto com ponta de videa.	10	UNIDADES	R\$ 236,57	R\$ 2.365,70
					R\$ 16.423,57

Lote 2 - Material Cirurgico

	Descrição	Quantidade	Un Medida	Valor Unit.	Valor total
1	Agulha gengival curta descartável calibre 30G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	1.200	CAIXAS	R\$ 24,88	R\$ 29.856,00
2	Agulha gengival longa descartável calibre 27G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	10	CAIXAS	R\$ 27,22	R\$ 272,20
3	Anestésico local injetável Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	192	CAIXAS	R\$ 266,08	R\$ 51.087,36
4	Anestésico local injetável Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	790	CAIXAS	R\$ 261,24	R\$ 206.379,60
5	Anestésico local injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	120	CAIXAS	R\$ 258,33	R\$ 30.999,60
6	Anestésico local injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	510	CAIXAS	R\$ 228,66	R\$ 116.616,60
7	Anestésico local injetável Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	790	CAIXAS	R\$ 261,89	R\$ 206.893,10
8	Anestésico tópico gel Benzocaína 20% com sabor. Pote com 12 gramas.	160	POTES	R\$ 17,75	R\$ 2.840,00
9	Anestésico local injetável Prilocaína 3% sem vaso constritor, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	390	CAIXAS	R\$ 238,30	R\$ 92.937,00
10	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 3-0 com agulha 2,5cm 1/2 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	160	CAIXAS	R\$ 27,62	R\$ 4.419,20
11	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 4-0 com agulha 2,0cm 3/8 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	160	CAIXAS	R\$ 37,05	R\$ 5.928,00
12	Hemostático local, uso odontológico esponja colágeno liofilizado 1x1x1. Caixa com 10 unidades	10	CAIXAS	R\$ 46,94	R\$ 469,40
13	Cimento Cirúrgico Odontológico; Conjunto de Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 50g; Composto Basicamente Por Oxido de Zinco, Ácido Tânico, Breu; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 20 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Óleo de Oliva.	10	UNIDADES	R\$ 65,61	R\$ 656,10
					R\$ 749.354,16

Lote 3 - Medicamentos

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Edta para Uso Odontológico; Trissódico; Solução a 30% Em Frasco Com 20 Ml; Composto Por Acido Etileno Diamino Tetracético Trissódico; Ph Entre 7 e 8; Indicado para Desobstrução de Canais Radiculares; Ação de Desnaturar Proteína; Embalado Em Caixa	20	CAIXAS	R\$ 13,31	R\$ 266,20
2	Formocresol Em Solução; Composição Formula Buckley; Em Frasco Com 10ml.	10	FRASCOS	R\$ 14,93	R\$ 149,30
3	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Puro; Embalado Em Frasco; Constando	15	FRASCOS	R\$ 23,30	R\$ 349,50

	Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento. Frasco com 10g.				
4	Paramonoclorofenol Canforado; para Tratamento Endodôntico; Solução Em Frasco Com Aproximadamente 20ml, Composição 30% Paramonoclorofenol e 70% Canfora	20	FRASCOS	R\$ 10,25	R\$ 205,00
					R\$ 970,00
Lote 4 - Estetica					
	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Pincel aplicador de resina e ácido. Pontas em fibras não absorventes e resistentes a abrasão. Tamanho fino. Com 100 pincéis.	50	CAIXAS	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
2	Placa de Vidro para Odontologia de 8 x 15cm e 10mm de Espessura; para Manipulação Materiais Dentários; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	15	UNIDADES	R\$ 18,08	R\$ 271,20
3	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A1	80	UNIDADES	R\$ 77,49	R\$ 6.199,20
4	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A2	80	UNIDADES	R\$ 68,48	R\$ 5.478,40
5	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A3	80	UNIDADES	R\$ 69,25	R\$ 5.540,00
6	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A3,5	80	UNIDADES	R\$ 66,70	R\$ 5.336,00
7	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor B2	80	UNIDADES	R\$ 64,61	R\$ 5.168,80
8	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor B3	80	UNIDADES	R\$ 60,60	R\$ 4.848,00

9	Sistema Adesivo Fotopolimerizável, Universal, Livre de Bisfenol A (bpa), Primer e Adesivo Em Frasco Único; Frasco Com 6 ml;; Composto Basicamente Por Mdp, Monômeros Metacrilatos, Complexo Foto iniciador, Co-iniciadores, Estabilizantes, Sílica e Etanol.	70	FRASCOS	R\$ 74,31	R\$ 5.201,70
10	Sistema adesivo dentinário de 5ª geração para esmalte e dentina, fotopolimerizável com liberação de flúor. Ideal para união de compósitos, compomêro e porcelana. Composto por Monômero hidrofílico e hidrofóbico, HEMA e estabilizador, e solvente a base de acetona e água, disponível em frasco de 5 ml.	20	FRASCOS	R\$ 95,98	R\$ 1.919,60
11	Condicionador de esmalte a base de ácido fosfórico a aproximadamente 37%, gel azul em seringa 2,5ml.	200	UNIDADES	R\$ 3,99	R\$ 798,00
12	Amalgama de prata cápsula 2 PORÇÕES: Cada cápsula contém pó de limalha de prata e mercúrio, com uma porção. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular, sem fase gama 2, livre de zinco. Cx com 50 cápsulas	50	CAIXAS	R\$ 277,95	R\$ 13.897,50
13	Amalgama de prata cápsula 1 PORÇÃO: Cada cápsula contém pó de limalha de prata e mercúrio, com uma porção. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular, sem fase gama 2, livre de zinco. Cx com 50 cápsulas	50	CAIXAS	R\$ 142,29	R\$ 7.114,50
					R\$ 62.795,90

Lote 5 - Polimento/Acabamento

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Carbono para Odontologia para Ajuste Oclusal Em Situações Fixas; Em Tiras; de Papel Com 200 Micras de Espessura Bk 01; Constando Externamente Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricação/validade e Procedência; Bloco com 100 uni	200	BLOCOS	R\$ 15,88	R\$ 3.176,00
2	Cunha interdental em madeira. Embalagem com 100 unidades.	20	UNIDADES	R\$ 30,27	R\$ 605,40
3	Escova de Robson; Em Forma de Taca; Haste Metálica e Cerdas de Nylon; para Contra-ângulo.	300	UNIDADES	R\$ 1,92	R\$ 576,00
4	Escova de Robson; para Profilaxia, em formato de pincel Com Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon para Contra Ângulo.	500	UNIDADES	R\$ 1,11	R\$ 555,00
5	Matriz de Aço para Reconstrução Dental, Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 mm de Espessura x 7 mm de Largura x 500 mm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto.	100	UNIDADES	R\$ 1,19	R\$ 119,00
6	Matriz de Aço para Reconstrução Dental; Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 mm de Espessura x 5 mm de Largura x 500 Mm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto.	100	UNIDADES	R\$ 3,33	R\$ 333,00
7	Taça de borracha para polimento de amálgama.	150	UNIDADES	R\$ 3,61	R\$ 541,50
8	Tira de Lixa de Aço Inox; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 4mm de Largura.	60	UNIDADES	R\$ 4,62	R\$ 277,20
9	Tira de Lixa de Aço Inox, Diamantada Serrilhada, Esterilizável, Granulação Normal Média; para Acabamento e Polimento de Restaurações e Realização de Slices Ortodônticos, dimensões: 150 x 0,3 x 0,05mm, Centro Neutro Serrilhado.	250	UNIDADES	R\$ 11,75	R\$ 2.937,50
10	Tira de Lixa de Poliéster Transparente C/abrasivo Ox.de Alumínio, granul. grossa/média (cinza/branca), centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Materiais Restauradores. Em Caixa Com 150 Tiras de 4mm x 170mm.	10	CAIXAS	R\$ 14,96	R\$ 149,60
					R\$ 9.270,20

Lote 6 - Descartáveis

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Algodão Em Roleta P/uso Odontológico, hidrófilo, boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico,	800	PACOTES	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00

	com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricação, Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente; Pacote c/ 100 rolos				
2	Babador odontológico adulto 100% polipropileno, 45cm x 60cm com tiras no pescoço. Cor branca. Pacote com 100 unidades.	300	PACOTES	R\$ 15,51	R\$ 4.653,00
3	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM, estéril. Tela não tecido com 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de Poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. Pacote com 20 unidades.	5000	PACOTES	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
4	Sugador Odontológico de Pvc Atóxico; Tubo Transparente Com Fio de Aço Permitindo Um Posicionamento Fixo; Sugador/aspirador para Sucção de Líquidos Durante Tratamento Odontológico/endodôntico. Pacote com 40 unidades.	400	PACOTES	R\$ 10,34	R\$ 4.136,00
5	Papel toalha, gofrado, interfolhas, 2 dobras, folha simples, medindo 22,5x20cm, com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm, absorção máxima de 70s, na cor branca. Pacote 1000fls	30.000	PACOTES	R\$ 29,49	R\$ 884.700,00
6	Avental descartável em tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/M2, manga longa, com punho de malha canelada ou elástico, com fechamento posterior no pescoço e cintura, medindo no mínimo 1,30m de largura por 1,50 de comprimento, não estéril.	30.000	UNIDADES	R\$ 5,18	R\$ 155.400,00
7	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, gramatura 20g/m2, cor branca, formato redondo, anatômica. Pacote com 50 unidades.	20.000	Pacotes	R\$ 5,49	R\$ 109.800,00
8	Máscara descartável facial em não tecido de polipropileno tripla proteção com filtro, clip para ajuste nasal e elástico. Caixa com 50 unidades.	400	CAIXAS	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00
9	Máscara N95 de proteção respiratória, semi facial e filtrante de partículas, com clip nasal, formato anatômico, 2 tiras de elástico para fixação.	3.000	UNIDADES	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
10	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho extra pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades,	500	CAIXAS	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
11	Luva látex natural para procedimentos, tamanho pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	500	CAIXAS	R\$ 28,28	R\$ 14.140,00
12	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho médio com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	400	CAIXAS	R\$ 25,85	R\$ 10.340,00
13	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho grande com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	20	CAIXAS	R\$ 26,93	R\$ 538,60
14	Kit Cirúrgico branco gramatura 40 GR, contendo: 1unid. Campo fenestrado 1,20 x 0,70cm, 2 unid. Campo de mesa 0,70 x 0,70cm, 2unid. Odonto protetores; 1 unid. Refletor calcinha; 2 unid. Máscara tripla cirúrgica; 2unid. Toucas em TNT; 1unid. Capa de cadeira, 2unid. Aventais TNT; 2 unid. Toalhas Wiper; 2unid. Par de propé; 1 unid. Campo de mesa 1,00x0,50cm.	50	KITS	R\$ 17,15	R\$ 857,50
					R\$ 1.236.391,10

Lote 7 - Brocas e Preparo

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação, Zekrya; Aço Carbide; Cônica Extra Longa; para Cirurgia; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	200	UNIDADES	R\$ 20,02	R\$ 4.004,00
2	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Cônica Denteada; para Cirurgia; Número 703; Haste Longa; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES	R\$ 21,76	R\$ 435,20
3	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; de Zekrya; para Cirurgia; Número 151; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	300	UNIDADES	R\$ 25,91	R\$ 7.773,00

4	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica; Número 04; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 10,19	R\$ 509,50
5	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica; Número 06; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	40	UNIDADES	R\$ 8,75	R\$ 350,00
6	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Carboneto de Tungstênio; Cônica Longa, Tipo Endo Z; Número 152; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 21,58	R\$ 647,40
7	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3118; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES	R\$ 2,20	R\$ 154,00
8	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3118-f; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 2,58	R\$ 258,00
9	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3168; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES	R\$ 2,17	R\$ 151,90
10	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cilíndrica Plana; Número 1090; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 7,50	R\$ 750,00
11	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica Invertida; Número 1035; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 6,84	R\$ 205,20
12	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica Plana; Número 2067; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	40	UNIDADES	R\$ 9,55	R\$ 382,00
13	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; para Acabamento; Número 3195 FF - Granulação Ultrafina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 9,05	R\$ 905,00
14	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica, Grossa; Número 1016 G; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 11,72	R\$ 586,00
15	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1012; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	150	UNIDADES	R\$ 11,69	R\$ 1.753,50
16	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1013; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	150	UNIDADES	R\$ 8,93	R\$ 1.339,50
17	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1014 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 6,33	R\$ 316,50
18	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1014; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 7,34	R\$ 734,00
19	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1016 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES	R\$ 5,26	R\$ 368,20
20	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1016; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 5,45	R\$ 272,50
21	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 3018 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 3,06	R\$ 91,80
22	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 3018; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 2,25	R\$ 67,50
23	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Forma de Chama; para Acabamento; Número 3118 FF - Granulação Ultrafina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 7,19	R\$ 719,00
24	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Forma de Chama; para Acabamento; Número 3168 F - granulação Fina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 9,25	R\$ 925,00
25	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; kit acabamento grana fina; Número 1112f 1190f 1093f 2135f 3118f 3168f 3195f ; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	15	Kits	R\$ 51,53	R\$ 772,95
26	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; kit acabamento grana ultra fina; Número 1112ff 1190ff 1093ff 2135ff 3118ff 3168ff 3195ff ; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	12	Kits	R\$ 47,39	R\$ 568,68

27	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Chama; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; Número 3118F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	100	UNIDADES	R\$ 18,69	R\$ 1.869,00
28	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, CILINDRICA; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; Número 3168F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 3,11	R\$ 155,50
29	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas, Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Formato Cilíndrica; para Acabamento Em Restaurações; Número 1090F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES	R\$ 6,15	R\$ 615,00
30	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Em Oxido de Alumínio Ultra Fino; Broca Shofu Arkansas Em Forma de Chama; para Acabamento de Restauração Em Resina e Porcelana, Não Corta o Esmalte; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 13,55	R\$ 677,50
31	Broca para Uso Odontológico Alta-rotação, Diamantada; Esférica; Número 1015; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	50	UNIDADES	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
32	Broca para Uso Odontológico, Alta-rotação; Diamantada; Cônica Invertida; Número 1036; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	20	UNIDADES	R\$ 2,53	R\$ 50,60
33	Broca para Uso Odontológico, Baixa Rotação, Peca de Mao; Aço; Cônica; para Prótese; Número 703; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES	R\$ 9,35	R\$ 280,50
34	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço Carbide; Esférica; Número 04; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	50	UNIDADES	R\$ 9,37	R\$ 468,50
35	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço Carbide; Esférica; Número 06; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES	R\$ 7,98	R\$ 239,40
36	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço; Esférica; Número 08; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES	R\$ 8,93	R\$ 267,90
37	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Em Carboneto de Tungstênio; Forma de Chama; Dimensão de 32 Mm de Comprimento; Número 01 - Gates; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	20	UNIDADES	R\$ 5,59	R\$ 111,80
38	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão 32 Mm de Comprimento; Número 2; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 5,56	R\$ 166,80
39	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão 32 Mm de Comprimento; Número 4; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 6,54	R\$ 196,20
40	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão: 32 Mm de Comprimento; Número: 3; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 5,72	R\$ 171,60
41	Broca para Uso Odontológico para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitario; Número 1012HL; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES	R\$ 31,42	R\$ 1.571,00
42	Broca odontológica para contra ângulo, tipo largo peeso. Kit nº 1 a 6, haste 32 mm, chama. Esterilizável.	10	UNIDADES	R\$ 102,96	R\$ 1.029,60
43	Broqueiro Odontológico; Em Alumínio; Capacidade para 40 Pontas; para Fg Alta Rotação e Ca Baixa Rotação;; Disponível Em Cores Sortidas; Autoclavável, Embalado Em Material Adequado Que garanta a Integridade do Produto;	20	UNIDADES	R\$ 18,64	R\$ 372,80

					R\$ 34.504,03
Lote 8 - Endodontia/Cones					
	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Cone de Gutapercha Número 20; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Amarelas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 34,42	R\$ 1.032,60
2	Cone de Gutapercha Número 25; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Vermelhas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
3	Cone de Gutapercha Número 30; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Azuis Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 33,33	R\$ 999,90
4	Cone de Gutapercha Número 35; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Verdes Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 36,07	R\$ 1.082,10
5	Cone de Gutapercha Número 40; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Pretas Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES	R\$ 32,18	R\$ 965,40
6	Cone de Gutapercha Número 45; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Brancas Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 31,49	R\$ 629,80
7	Cone de Gutapercha Número 50, Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Amarelas Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 32,67	R\$ 653,40
8	Cone de Gutapercha Número 55; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Vermelhas Com Mínimo de 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 26,95	R\$ 539,00
9	Cone de Gutapercha Número 60; Embalado Em Tubos Plásticos Contendo Pontas Azuis Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 33,43	R\$ 668,60
10	Cone de Gutapercha Número 70; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Verdes Contendo No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 28,95	R\$ 579,00
11	Cone de Gutapercha Número 80; Embalado Em Tubos Plásticos Com Pontas Pretas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES	R\$ 33,43	R\$ 668,60
12	Cone de Gutapercha; Acessório Rs, Com 28 Mm de Comprimento; Sortido; Embalado Em Caixa Com 120 Unidades Aprox.	40	UNIDADES	R\$ 42,73	R\$ 1.709,20
13	Cone de Gutapercha; Calibre Secundário R8; Composição Em Oxido de Zinco; Embalado Em Caixa Com 120 Pontas.	12	UNIDADES	R\$ 38,92	R\$ 467,04
14	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 15 a 40. Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	100	CAIXAS	R\$ 25,79	R\$ 2.579,00
15	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 20; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS	R\$ 25,72	R\$ 514,40
16	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 25; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS	R\$ 25,47	R\$ 509,40
17	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 30; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS	R\$ 32,97	R\$ 659,40
18	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 35; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS	R\$ 25,21	R\$ 504,20
19	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 40; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones.	20	CAIXAS	R\$ 33,07	R\$ 661,40
20	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 45 a 80, Embalagem Em Caixa Com No Mínimo 180 Cones.	12	CAIXAS	R\$ 32,02	R\$ 384,24
21	Arco de Ostby dobrável, autoclavável.	20	UNIDADES	R\$ 20,92	R\$ 418,40
22	Pinça para Odontologia para Endodontia; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada Com Canaleta para Prender Cone de Gutapercha; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 60,35	R\$ 603,50
23	Tesoura Odontológica MT125, 11 Cm - Reta; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Com Corte e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 26,20	R\$ 786,00
					R\$ 18.658,58
Lote 9 - Endodontia/ Lima e Acessórios					
	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total

1	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/30; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 30; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 32,27	R\$ 968,10
2	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/08; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 08; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 31,91	R\$ 957,30
3	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/10; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 10; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 55,89	R\$ 1.676,70
4	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/15; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 15; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 27,96	R\$ 838,80
5	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/20; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 20; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 19,12	R\$ 573,60
6	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/35; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 35; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 24,45	R\$ 733,50
7	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/40; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 61,28	R\$ 1.838,40
8	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 61,21	R\$ 1.836,30
9	Lima Endodôntica Tipo (k); 21mm/25; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 25; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 35,37	R\$ 1.061,10
10	Lima Endodôntica Tipo Extirpa Nervo, 25mm; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 Mm; Embaladas Em Caixa Com 10 Unidades Sortidas, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	20	CAIXAS	R\$ 22,26	R\$ 445,20
11	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 21mm/15-40; Parte Ativa Em Níquel Titânio; Cabo Anatômico; Comprimento 21mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 65,25	R\$ 1.957,50
12	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 21mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 131,53	R\$ 3.945,90
13	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 25mm/15-40; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 91,03	R\$ 2.730,90
14	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 25mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 91,91	R\$ 2.757,30
15	Lima Endodôntica; Tipo (k), 25mm (15-40); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS	R\$ 159,36	R\$ 4.780,80
16	Lençol de Borracha para Isolamento Dentário Absoluto de Látex 100% Natural, Alta Resistência, Cor Azul; Embalado Em Caixa C/no Mínimo 26	60	CAIXAS	R\$ 31,83	R\$ 1.909,80

	Folhas de 13cm x 13cm (+/-1cm).				
17	Espaçador Digital para Endodontia Em Aço Inoxidável, Cabo Plástico; Embalado Em Caixa Com mínimo de 4 Unidades Na Numeração A,b,c,d, Comprimento de 25 mm.	10	CAIXAS	R\$ 63,55	R\$ 635,50
					R\$ 29.646,70

Lote 10 - Cimentos e Forradores

	Descrição	Quantidade de	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo I;	50	FRASCOS	R\$ 12,01	R\$ 600,50
2	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo II Reforçado para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação Kit Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco, Metacrilato de Metila; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 MI; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora.	80	KITS	R\$ 91,53	R\$ 7.322,40
3	Cimento Endodôntico Com Hidrocortisona, Não Reabsorvível; Pó Em Frasco de 14g Aproximadamente; Composição Básica: Oxido de Zn, Acetato de Hidrocortisona, Timol Iodado, Estearato de Magnésio, Sulfato de Bário; Líquido Em Frasco de 10 MI; Composição Básica: Eugenol; Embalagem Em Caixa.	48	CAIXA	R\$ 267,68	R\$ 12.848,64
4	Cimento Provisório Odontológico para Cimentação e Obturação Provisória, Sem Eugenol; Pasta Única Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	15	POTES	R\$ 20,85	R\$ 312,75
5	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Oxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida.	30	TUBOS	R\$ 55,26	R\$ 1.657,80
6	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta de Hidróxido de Cálcio (calen) Com Paramonoclorofenol Canforado (pmcc) e Pasta de Glicerina; para Uso Em Endodontia; Composta Basicamente Por Kit Contendo 2 Tubetes Com 2,7g de Hidr. de Cálcio Com Pmcc e 2 Tubetes Com 2,2 g de Glicerina; Embalado Em Caixa Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	20	CAIXAS	R\$ 101,68	R\$ 2.033,60
7	Ionômero de vidro para restauração com resistência ao desgaste, que possibilite adesão à dentina e esmalte mesmo com umidade. Indicação: Restaurações de Classe I e restaurações de Classe II em áreas sem solicitação mecânica; Restaurações de Classe I e Classe II em dentes decíduos; Restaurações provisórias; forramento e reconstrução de munhão. Apresentação: Kit com pó 5 gramas e 2,4ml de líquido. Cor A3.	120	UNIDADES	R\$ 209,18	R\$ 25.101,60
8	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Composição: Vidro de Aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radiopacificadores e água. Ácido Poliacrílico apenas na fase líquida do produto. Indicações: É indicado para restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe V, reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador atraumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias de dentes permanentes. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10g; 01 frasco de líquido com 8g; 01 dosador de pó; 01 bloco para mistura.	70	FRASCOS	R\$ 45,52	R\$ 3.186,40
9	Ionômero de vidro Fotopolimerizável, cor A2. Possuir em sua composição ions de flúor e estrôncio, isento de condicionamento ácido e uso de adesivo. Produto de fácil manipulação para uso em odontopediatria e pacientes especiais. Cápsula confeccionada em material que evite a polimerização precoce. Embalagem com 50 cápsulas.	50	CAIXAS	R\$ 163,98	R\$ 8.199,00
10	Cimento Odontológico - Cimento Odontológico, Tipo Endodôntico, Maisto,	10	UNIDADES	R\$ 58,84	R\$ 588,40

	Composição Zno, Iodofórmio, Timol, Clorofenol Canforado, Aspecto Físico Pasta, Apresentação Conjunto completo				R\$ 61.851,09
Lote 11 - Instrumental/Dentística					
	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Aplicador de Hidróxido de Cálcio; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES	R\$ 20,41	R\$ 408,20
2	Cabo para espelho bucal adulto em aço inox autolavável nº 5.	300	UNIDADES	R\$ 14,86	R\$ 4.458,00
3	Espátula Odontológica de Inserção Número 01; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES	R\$ 22,10	R\$ 442,00
4	Espátula Odontológica Dupla Número 70; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 27,16	R\$ 271,60
5	Espelho bucal plano nº 5 sem cabo, aço inox. Passível de esterilização.	600	UNIDADES	R\$ 11,74	R\$ 7.044,00
6	Explorador Duplo Número 5; Cabo e Ponta Ativa Sem Emendas, Com Inscrição de Marca e Numero; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 8,09	R\$ 242,70
7	Explorador Duplo, Número 47 (1 Ponta Reta); Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 14,56	R\$ 436,80
8	Pinça para Odontologia Clínica Número 317; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização	50	UNIDADES	R\$ 13,81	R\$ 690,50
9	Porta resíduo em inox, formato cilíndrico	20	UNIDADES	R\$ 51,97	R\$ 1.039,40
10	Porta algodão em inox, formato cilíndrico	20	UNIDADES	R\$ 39,26	R\$ 785,20
11	Porta Amalgama Confeccionado Em Plástico/similar Atóxico; Passível de Esterilização.	15	UNIDADES	R\$ 29,65	R\$ 444,75
12	Porta Matriz Tipo Ivory; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 24,58	R\$ 737,40
13	Porta Matriz Tofflemire; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES	R\$ 57,34	R\$ 1.720,20
					R\$ 18.720,75
Lote 12 - Saneantes					
	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Água destilada. Galão 5 litros	300	GALAO	R\$ 41,94	R\$ 12.582,00
2	Álcool etílico gel 70% com emolientes, embalado em frasco plástico com válvula pump/dosadora. Frasco 500 ml.	500	FRASCOS	R\$ 13,14	R\$ 6.570,00
3	Hipoclorito de sódio 0,5% - Líquido de Dakin. 1 litro	30	LITROS	R\$ 11,56	R\$ 346,80
4	Hipoclorito de sódio 1% 1 litro	30	LITROS	R\$ 13,92	R\$ 417,60
5	Desinfetante de alto nível composto de ácido peracético na concentração de 0,09% a 0,2% e inibidor de corrosão para uso em artigos médico hospitalares. Cada galão deve vir acompanhado de 30 fitas teste. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação	100	GALAO	R\$ 304,91	R\$ 30.491,00

	vigente. Galão 5 litros.				
6	Desinfetante antimicrobiano, líquido, spray ou espuma de 750 a 1000ml com borrifador, não corrosivo para metais e acrílico, desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, composto por peróxido de hidrogênio 0,35%; cor característica, inodoro, biodegradável.	300	UNIDADES	R\$ 137,33	R\$ 41.199,00
					R\$ 91.606,40

Lote 13 - Protese

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Alginato para Moldagem e Impressão Odontológica; Presa Normal, Tipo II, Consistência Média, Cremosa e Tixotrópica; Com Aroma e Sabor Antinauseante; Alta Resistência à Compressão; Baixíssimo Escoamento, Baixo Índice de Distorção; Embalado Em Pacote Com Aproximadamente 410 G, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	100	UNIDADES	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
2	Cera odontológica rosa número 7 em lâminas. Tamanho 13,6 x 6,9 cm. Caixa com 18 placas	30	CAIXAS	R\$ 26,35	R\$ 790,50
3	Cera odontológica utilidade vermelha, macia, flexível. Tamanho 13,6 x 6,9 cm. Caixa com 5 placas.	30	CAIXAS	R\$ 22,25	R\$ 667,50
4	Compasso de uso odontológico de Willis, em aço inox, passível de esterilização.	10	UNIDADES	R\$ 43,86	R\$ 438,60
5	Gesso pedra tipo III, na cor branca, atóxico. Embalagem com 1Kg.	80	UNIDADES	R\$ 13,46	R\$ 1.076,80
6	Pasta Zinco Enólica para Moldagem; Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga De alumínio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio; Composto Por Oxido de Zinco e Óleo Vegetal.	20	UNIDADES	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
7	Resina acrílica Autopolimerizável líquido frasco com 250ml.	10	FRASCOS	R\$ 77,59	R\$ 775,90
8	Resina acrílica Autopolimerizável, cor 66, pó frasco com 450g.	10	FRASCOS	R\$ 185,32	R\$ 1.853,20
9	Silicone de condensação de alta precisão, kit com catalisador.	30	KITS	R\$ 287,40	R\$ 8.622,00
					R\$ 18.098,70

Lote 14 – Higiene Bucal

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Antisséptico Bucal Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico Com Bico Ou Copo Dosador. 1 litro	200	FRASCOS	R\$ 42,81	R\$ 8.562,00
2	Creme Dental Pesando 50 Gramas; Composto de Fragrância, Água, Tenso ativos; com flúor.	20.000	UNIDADES	R\$ 2,59	R\$ 51.800,00
3	Escova dental adulto com cerdas macias e flexíveis. Cores variadas.	10.000	UNIDADES	R\$ 2,73	R\$ 27.300,00
4	Escova dental infantil com cerdas macias e flexíveis, cores variadas.	10.000	UNIDADES	R\$ 3,14	R\$ 31.400,00
5	Fio Dental Encerado, Resistente; Rolo Com Aprox. 50 M, Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto.	300	UNIDADES	R\$ 2,28	R\$ 684,00
6	Fluoreto de Sódio; Em Espuma Aromatizada; Contendo 1,23% de Flúor Neutro e Ph 3,5; Com Uso Em Moldeira; Com Sabor de Menta; Em Frasco Com 165 Gramas Aproximadamente.	300	FRASCOS	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
7	Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Flúor; Em Forma de Bisnaga com 90 gramas.	50	UNIDADES	R\$ 6,94	R\$ 347,00
					R\$ 122.364,00

Lote 15 – Biossegurança

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 10cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a	50	UNIDADES	R\$ 39,82	R\$ 1.991,00

	80g/m2.				
2	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 15cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	60	UNIDADES	R\$ 58,84	R\$ 3.530,40
3	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 20cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	60	UNIDADES	R\$ 56,28	R\$ 3.376,80
4	Teste tipo bowie & Dick para monitoração de esterilização em autoclaves a vapor, medida aproximada 13cmx13cm - Unidade	40	UNIDADES	R\$ 12,81	R\$ 512,40
					R\$ 9.410,60

Lote 16 - Radiologia

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Filme para radiografia odontológica periapical tamanho 2,2 x 3,5 cm infantil. Caixa com 100 unidades.	10	CAIXAS	R\$ 347,73	R\$ 3.477,30
2	Filme para radiografia odontológica periapical tamanho 3 x 4 cm adulto. Caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS	R\$ 341,78	R\$ 17.089,00
3	Fixador para Filmes Radiográficos Odontológico; Composto Por Tiosulfato de Amônia 10-15%; Em Solução Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 Ml Aproximadamente.	60	FRASCOS	R\$ 29,25	R\$ 1.755,00
4	Revelador para Filme Radiográfico Odontológico; Solução Pronta para Uso; Embalado Em Frasco Com aproximadamente 500ml	60	FRASCOS	R\$ 9,83	R\$ 589,80
					R\$ 22.911,10

Lote 17 - Equipamentos

	Descrição	Quantidade	Un. medida	Valor Unit.	Valor total
1	Amalgamador; Modelo Capsular Digital; Capsulas Pré Dosadas para Todos Os Tipos de Materiais Odontológicos Encapsulados; Temporizador Com Variação de 0 a 30 Seg., Com Memória para Última Programação; Frequência Mínima de 4000 Oscilações Por Minuto; Tampa de Proteção e Dispositivo Que Interrompe Movimento Em Caso de Abertura Da Tampa; Alimentação 110/220v Seleccionável, 50/60 Hz; Garantia de Mínima de 1 Ano; Assistência Técnica Permanente, Peças de Reposição Por 5 Anos, Manual de Operação e Manutenção; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	12	UNIDADES	R\$ 1.001,33	R\$ 12.015,96
2	Autoclave horizontal de mesa, capacidade mínima 21 litros; Possuir modo de operação: Digital; câmara de estabilização confeccionada em Aço inoxidável; reservatório externo. Indicação do ciclo através de display de cristal líquido, sistemas de segurança, sistema eletrônico micro processado de tempo e temperatura, tecla de emergência, sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização, termostato, válvulas de sobre-pressão, válvula solenóide, válvula de sub-pressão anti-vácuo, anel de silicone para vedação da porta, dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta, conjunto de fusíveis elétricos, pés de borracha antidesslizantes. Especificações adicionais: desaceleração automática despressurização automática secagem extra, potência de 1600 w, BIVOLT, temperatura (durante o ciclo da esterilização) programável de 121°C ou 134°C.	12	UNIDADES	R\$ 3.526,67	R\$ 42.320,04
3	Caneta de Alta Rotação Odontológica; Rotação 350.000 Rpm; Refrigeração Com Spray Duplo Ou Triplo; Encaixe Universal Borden; Troca de Brocas Por Saca Brocas; Confeccionada Em Alumínio, Latão e Aço Inox, Autoclavável; Numero de Serie e Símbolos Gráficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Nbr 9687; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Óleo Lubrificante; Constando Externamente Marca	30	UNIDADES	R\$ 627,16	R\$ 18.814,80

	Comercial, Procedência de Fabricação. Confeccionada Conforme Nbr 7785-1; Garantia Mínima de 01 Ano; Garantia de Assistência Técnica e Peças de Reposição por 5 anos.				
4	Caneta de Alta Rotação Odontológica; Rotação 400.000 Rpm, Cabeça Pequena, 30% Menor Que a Convencional; Refrigeração Com Spray Triplo; Encaixe Universal Borden; Troca de Brocas Por Botão de Pressão; Confeccionada Em Alumínio Anodizado, Autoclavável; Numero de Serie e Símbolos Gráficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Legislação Vigente; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Óleo Lubrificante; Constando Externamente Marca Comercial; Garantia Mínima de 1 Ano; Garantia de Assistência Técnica e Pecas para Reposição Por 5 Anos;	20	UNIDADES	R\$ 931,26	R\$ 18.625,20
5	Compressor de Ar P/uso Odontológico; Com 1 Motor de 2hp, Sem Óleo; Reservatório Com Tratamento Interno Antioxidante, volume de 60 Litros (+/- 10%) , Em Conformidade C/norma Nr-13 do Ministério do Trabalho; Pressão Máxima de 120 Psi e Mínima de 80 Psi Aproximadamente; Vazão de Ar de Em Torno de 10 Pcm (290 L/min); Com 1 Saída de Ar Regulável (1/4 Pol), Manômetro, Válvula de Segurança; Nível de Ruído de Até 80 Db; Dimensões Aproximadas de 1020mm x 570mm x 820mm (a x l x c); Sem Gabinete Acústico; Alimentação Da Rede 220v Ou Bivolt; Garantia Mínima 12 Meses Após a Instalação Contra Defeitos de Fabricação; Assistência Técnica e Peças de Reposição Por 5 Anos e Manuais de Operação, instalação e Manutenção	2	UNIDADES	R\$ 6.801,83	R\$ 13.603,66
6	Fotopolimerizador, modelo de mesa, sem fio portátil, superfície lisa, fácil assepsia, peça de mão reta, ponteira condutora de luz em acrílico autolavável, lâmpada de led de alta potência, com bateria recarregável com tempo de carga de aproximadamente 4 horas, indicador de tempo sonoro, rede de 110 a 240v. Assistência técnica e peças de reposição de 1 ano.	12	UNIDADES	R\$ 1.618,27	R\$ 19.419,24
7	Localizador apical portátil, com microprocessador e bateria recarregável a energia elétrica de Bivolt (110/220V). Superfícies lisas e display de cristal líquido, para medição de canal radicular com alta precisão em canais secos ou úmidos, com sinal sonoro de localização do ápice. Com os seguintes acessórios: clip labial, fixador de limas e bateria recarregável.	10	UNIDADES	R\$ 1.291,85	R\$ 12.918,50
8	Mocho Odontológico; Base Com 5 Rodízios Giratórios de 2 Polegadas No Mínimo; Elevação e Descida do Assento Impulsionado a Gás; Encosto Com Regulagem de Altura, Trava, Movimentos de Aproximação e Afastamento; Estofamento Em Poliuretano Ou Similar; Revestido Em Material Lavável, Resistente a Utilização Diária e Aos Meios Químicos de Desinfecção, Sem Costura; Garantia Mínima de Um Ano Da Instalação; Assistência Técnica Por 1 Ano, Manual de Operação e Manutenção.	20	UNIDADES	R\$ 785,00	R\$ 15.700,00
9	Ultrassom Odontológico; para Remoção de Tártaro Ou Terapia Endo; Conjugado Ultrassom e Jato de Bicarbonato Sódico; Com Frequência Mínima de 24.000 a 30.000 Hz; Vibrações ultrassônicas de 30 khz, Irrigação através de bomba peristáltica, Reservatório de Agua com aquecimento. Apresenta quatro pontas esterilizáveis, Reservatório de Bicarbonato de Sódio C/tampa Transparente; Peça de Mão : Acompanha Duas Capas Rígidas e Removíveis para Peca de Mao do Ultrassom, Autoclavável; Potência de 36 W, ; Pedal de Comando Único para Acionamento; Tensão 99 a 242 Volts, Voltagem 110/220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Dimensão: 215 x 310 x 250 Mm (a x l x c) Aproximadamente; Garantia de Assistência Técnica, peças de Reposição Permanente, Manual Técnico e de Operação;	1	UNIDADES	R\$ 4.399,00	R\$ 4.399,00
10	Óleo para lubrificação de canetas odontológicas. Óleo sintético. Frasco spray com 200ml.	60	UNIDADES	R\$ 17,12	R\$ 1.027,20
11	Caneta contra Angulo com fixação da broca através de trava (lamina) Spray unico, confeccionado em aluminio; Possuir camadas de anodização; Cabeça em liga metalica de cobre e zinco; Acoplamento Intra com giro de 360 graus; Rotação até 20.000 rpm Autoclavaveis até 135°C Garantia mínima de 1 ano da data de entrega	12	UNIDADES	R\$ 646,33	R\$ 7.755,96
12	Micromotor, spray, externo, corpo confeccionado em aluminio: Tratamento superficial do corpo com camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra	20	UNIDADES	R\$ 1.721,56	R\$ 34.431,20

	com giro de 360 graus; rotação até 20000 RPM. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo micromotor, Autoclavável até 135C; cONSUMO DE AR 52 L/M +- 10% Pressão de trabalho 2,76 bar = 274,8 Kpa = 40 psi +-5%; Garantiaa de 1 ano da data de entrega.				
					R\$ 201.030,76
					R\$ 2.704.007,64

Valor estimado total: R\$R\$ 2.704.007,64 (dois milhões, setecentos e quatro mil e sete reais e sessenta e quatro centavos);

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente prevista no orçamento vigente.

A comprovação da adequação orçamentária será apresentada por meio da reserva de dotação orçamentária, a qual constará em documento anexo ao processo, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

José Francisco Depieri
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II (DO EDITAL)
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS – (MODELO)

PROCESSO Nº 7185/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2026

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	

LOTE 01 - INSTRUMENTAL CIRURGICO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alavanca Odontológica apical direita - Heidbrink Número 3; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES		
2	Alavanca Odontológica apical esquerda - Heidbrink Número 2; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES		
3	Alavanca Odontológica apical reta - Heidbrink Número 1; Cabo Anatômico, Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES		
4	Alavanca Odontológica Seldim, adulto, jogo com 03 peças, sendo uma curva direita, uma curva esquerda e uma reta, confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES		
5	Alavanca Odontológica Seldim número 4 R, para Terceiros Molares; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES		
6	Alavanca Odontológica Tipo Pott Lado Direito; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	10	UNIDADES		
7	Alavanca Odontológica; Tipo Pott Lado Esquerdo; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	10	UNIDADES		
8	Cabo de Bisturi Número 3; Em Aço Inoxidável, Conforme Nbr/ISO 7153-1; Encaixe Perfeito para Lamina; Passível de Esterilização.	15	UNIDADES		
9	Cureta Odontológica de Luca Número 85; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES		
10	Cureta Odontológica de Luca Número 86; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES		
11	Cureta Odontológica de Luca Número 87; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	8	UNIDADES		
12	Fórceps Odontológico Adulto Número 01; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		
13	Fórceps Odontológico Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		

14	Fórceps Odontológico Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES		
15	Fórceps Odontológico Número 16; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr ISO 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES		
16	Fórceps Odontológico Número 17; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		
17	Fórceps Odontológico Número 18 L, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		
18	Fórceps Odontológico Número 18 R, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		
19	Fórceps Odontológico Número 23; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES		
20	Fórceps Odontológico Número 44; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		
21	Fórceps Odontológico Número 46; Cabo Anatômico; Extremidade de Superfície Irregular, contendo Inscrição de Marca e Numero; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		
22	Fórceps Odontológico Número 69, Tamanho Adulto; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES		
23	Pinça para Odontologia Halstead Mosquito Curva 12 Cm; Cabo Contendo Inscrição do Nome e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		
24	Pinça para Odontologia Halstead Mosquito Reta 12 Cm; Cabo Contendo Nome e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	12	UNIDADES		
25	Porta agulha castroviejo reto com ponta de videa.	10	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO LOTE 1 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 2 - MATERIAL CIRÚRGICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival curta descartável calibre 30G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	1080	CAIXAS		
2	Agulha gengival longa descartável calibre 27G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	9	CAIXAS		
3	Anestésico local injetável Articaina 4% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	173	CAIXAS		
4	Anestésico local injetável Lidocaína 2% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	711	CAIXAS		
5	Anestésico local injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	108	CAIXAS		
6	Anestésico local injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	459	CAIXAS		
7	Anestésico local injetável Prilocaina 3% com Felipressina 0,03UI, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	711	CAIXAS		
8	Anestésico tópico gel Benzocaína 20% com sabor. Pote com 12 gramas.	144	POTES		
9	Anestésico local injetável Citocaina 3% sem vaso constritor, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	351	CAIXAS		

10	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 3-0 com agulha 2,5cm 1/2 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	144	CAIXAS		
11	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 4-0 com agulha 2,0cm 3/8 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	144	CAIXAS		
12	Hemostático local, uso odontológico esponja colágeno liofilizado 1x1x1. Caixa com 10 unidades	9	CAIXAS		
13	Cimento Cirúrgico Odontológico; Conjunto de Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 50g; Composto Basicamente Por Oxido de Zinco, Ácido Tânico, Breu; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 20 ML; Composto Basicamente Por Eugenol e Óleo de Oliva.	9	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO LOTE 2 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$

LOTE 3 - MATERIAL CIRÚRGICO (RESERVA DE COTA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival curta descartável calibre 30G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	120	CAIXAS		
2	Agulha gengival longa descartável calibre 27G, em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	1	CAIXAS		
3	Anestésico local injetável Articaina 4% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	19	CAIXAS		
4	Anestésico local injetável Lidocaína 2% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	79	CAIXAS		
5	Anestésico local injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 1.100.000, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	12	CAIXAS		
6	Anestésico local injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	51	CAIXAS		
7	Anestésico local injetável Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	79	CAIXAS		
8	Anestésico tópico gel Benzocaína 20% com sabor. Pote com 12 gramas.	16	POTES		
9	Anestésico local injetável Citocaina 3% sem vaso constritor, tubete com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes. Constar na embalagem procedência, validade.	39	CAIXAS		
10	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 3-0 com agulha 2,5cm 1/2 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	16	CAIXAS		
11	Fio para sutura monofilamento de Nylon preto 4-0 com agulha 2,0cm 3/8 círculo triangular com 45cm de fio, cuticular, caixa contendo 24 envelopes, estéril, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade, número de lote no envelope e na caixa. Com registro no MS.	16	CAIXAS		
12	Hemostático local, uso odontológico esponja colágeno liofilizado 1x1x1. Caixa com 10 unidades	1	CAIXAS		
13	Cimento Cirúrgico Odontológico; Conjunto de Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 50g; Composto Basicamente Por Oxido de Zinco, Ácido Tânico, Breu; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 20 ML; Composto Basicamente Por Eugenol e Óleo de Oliva.	1	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO LOTE 3 (RESERVA DE COTA ME/EPP)					R\$

Caso a mesma empresa seja declarada vencedora da cota principal e da respectiva cota reservada dos Lotes 2 e 3, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado entre elas, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração.

LOTE 4 – MEDICAMENTOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Edta para Uso Odontológico; Trissódico; Solução a 30% Em Frasco Com 20 ML; Composto Por Acido Etileno Diamino Tetracético Trissódico; Ph Entre 7 e 8; Indicado para Desobstrução de Canais Radiculares; Ação de Desnaturar Proteína; Embalado Em Caixa	20	CAIXAS		
2	Formocresol Em Solução; Composição Formula Buckley; Em Frasco Com 10ml.	10	FRASCOS		
3	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Puro; Embalado Em Frasco; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento. Frasco com 10g.	15	FRASCOS		

4	Paramonoclorofenol Canforado; para Tratamento Endodôntico; Solução Em Frasco Com Aproximadamente 20ml, Composição 30% Paramonoclorofenol e 70% Canfora	20	FRASCOS		
VALOR ESTIMADO LOTE 4 (COTA EXCLUSIVA)					R\$

LOTE 5 – ESTETICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pincel aplicador de resina e ácido. Pontas em fibras não absorventes e resistentes a abrasão. Tamanho fino. Com 100 pincéis.	50	CAIXAS		
2	Placa de Vidro para Odontologia de 8 x 15cm e 10mm de Espessura; para Manipulação Materiais Dentários; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	15	UNIDADES		
3	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A1	80	UNIDADES		
4	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A2	80	UNIDADES		
5	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A3	80	UNIDADES		
6	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor A3,5	80	UNIDADES		
7	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor B2	80	UNIDADES		
8	Resina composta nano-híbrida, para dentes anteriores e posteriores radiopacas, fotopolimerizável, condensável de baixa contração. Contem tamanho médio de partículas que variam de 40 nm – 1,5 micrômetros, percentual em peso 77.% e em volume 60%. Composta por: monômeros de UDMA/BisEMA/TEGDMA, éster metacrílicos, Sílica, Hidroxitolueno, Canforquinona, pigmentos e carga de partículas de estrôncio de vidro que resulta em alto polimento, força e resistência ao desgaste e alta resistência à compressão. Cor B3	80	UNIDADES		
9	Sistema Adesivo Fotopolimerizável, Universal, Livre de Bisfenol A (bpa), Primer e Adesivo Em Frasco Único; Frasco Com 6 ml,; Composto Basicamente Por Mdp, Monômeros Metacrilatos, Complexo Foto iniciador, Co-iniciadores, Estabilizantes, Sílica e Etanol.	70	FRASCOS		
10	Sistema adesivo dentinário de 5ª geração para esmalte e dentina, fotopolimerizável com liberação de flúor. Ideal para união de compósitos, compomero e porcelana. Composto por Monômero hidrofílico e hidrofóbico, HEMA e estabilizador, e solvente a base de acetona e água, disponível em frasco de 5 ml.	20	FRASCOS		
11	Condicionador de esmalte a base de ácido fosfórico a aproximadamente 37%, gel azul em seringa 2,5ml.	200	UNIDADES		
12	Amalgama de prata cápsula 2 PORÇÕES: Cada cápsula contém pó de limalha de prata e mercúrio, com uma porção. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho,	50	CAIXAS		

	15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular, sem fase gama 2, livre de zinco. Cx com 50 cápsulas				
13	Amalgama de prata cápsula 1 PORÇÃO: Cada cápsula contém pó de limalha de prata e mercúrio, com uma porção. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular, sem fase gama 2, livre de zinco. Cx com 50 cápsulas	50	CAIXAS		
VALO ESTIMADO LOTE 5 – ESTETICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 6 - POLIMENTO/ACABAMENTO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carbono para Odontologia para Ajuste Oclusal Em Situações Fixas; Em Tiras; de Papel Com 200 Micras de Espessura Bk 01; Constando Externamente Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricação/validade e Procedência; Bloco com 100 uni	200	BLOCOS		
2	Cunha interdental em madeira. Embalagem com 100 unidades.	20	UNIDADES		
3	Escova de Robson; Em Forma de Taca; Haste Metálica e Cerdas de Nylon; para Contra-ângulo.	300	UNIDADES		
4	Escova de Robson; para Profilaxia, em formato de pincel Com Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon para Contra Ângulo.	500	UNIDADES		
5	Matriz de Aço para Reconstrução Dental, Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 mm de Espessura x 7 mm de Largura x 500 mm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	100	UNIDADES		
6	Matriz de Aço para Reconstrução Dental; Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 mm de Espessura x 5 mm de Largura x 500 Mm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	100	UNIDADES		
7	Taça de borracha para polimento de amálgama.	150	UNIDADES		
8	Tira de Lixa de Aço Inox; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 4mm de Largura.	60	UNIDADES		
9	Tira de Lixa de Aço Inox, Diamantada Serrilhada, Esterilizável, Granulação Normal Média; para Acabamento e Polimento de Restaurações e Realização de Slices Ortodônticos, dimensões: 150 x 0,3 x 0,05mm, Centro Neutro Serrilhado.	250	UNIDADES		
10	Tira de Lixa de Poliéster Transparente C/abrasivo Ox.de Alumínio, granul. grossa/média (cinza/branca), centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Materiais Restauradores. Em Caixa Com 150 Tiras de 4mm x 170mm.	10	CAIXAS		
VALOR ESTIMADO LOTE 6 – ESTETICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 7 – DESCARTÁVEIS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Algodão Em Roleta P/uso Odontológico, hidrófilo, boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico, com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricação, Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente; Pacote c/ 100 rolos	720	PACOTES		
2	Babador odontológico adulto 100% polipropileno, 45cm x 60cm com tiras no pescoço. Cor branca. Pacote com 100 unidades.	270	PACOTES		
3	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM, estéril. Tela não tecido com 70% de fibras de viscosa e 30% de fibras de Poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. Pacote com 20 unidades.	4500	PACOTES		
4	Sugador Odontológico de Pvc Atóxico; Tubo Transparente Com Fio de Aço Permitindo Um Posicionamento Fixo; Sugador/aspirador para Sucção de Líquidos Durante Tratamento Odontológico/endodôntico. Pacote com 40 unidades.	360	PACOTES		
5	Papel toalha, gofrado, interfolhas, 2 dobras, folha simples, medindo 22,5x20cm, com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm, absorção máxima de 70s, na cor branca. Pacote 1000fls	27000	PACOTES		
6	Avental descartável em tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/M2, manga longa, com punho de malha canelada ou elástico, com fechamento posterior no pescoço e cintura, medindo no mínimo 1,30m de largura por 1,50 de comprimento, não estéril.	27000	UNIDADES		
7	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, gramatura 20g/m2, cor branca, formato redondo, anatômica.	18000	UNIDADES		
8	Máscara descartável facial em não tecido de polipropileno tripla proteção	360	CAIXAS		

	com filtro, clip para ajuste nasal e elástico. Caixa com 50 unidades.				
9	Máscara N95 de proteção respiratória, semi facial e filtrante de partículas, com clip nasal, formato anatômico, 2 tiras de elástico para fixação.	2700	UNIDADES		
10	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho extra pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades,	450	CAIXAS		
11	Luva látex natural para procedimentos, tamanho pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	450	CAIXAS		
12	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho médio com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	360	CAIXAS		
13	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho grande com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	18	CAIXAS		
14	Kit Cirúrgico branco gramatura 40 GR, contendo: 1unid. Campo fenestrado 1,20 x 0,70cm, 2 unid. Campo de mesa 0,70 x 0,70cm, 2unid. Odonto protetores; 1 unid. Refletor calcinha; 2 unid. Máscara tripla cirúrgica; 2unid. Toucas em TNT; 1unid. Capa de cadeira, 2unid. Aventais TNT; 2 unid. Toalhas Wiper; 2unid. Par de propé; 1 unid. Campo de mesa 1,00x0,50cm.	45	KITS		
VALOR ESTIMADO - LOTE 7 – DESCARTÁVEIS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$

LOTE 8 – DESCARTÁVEIS (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Algodão Em Roleta P/uso Odontológico, hidrófilo, boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico, com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricação, Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente; Pacote c/ 100 rolos	80	PACOTES		
2	Babador odontológico adulto 100% polipropileno, 45cm x 60cm com tiras no pescoço. Cor branca. Pacote com 100 unidades.	30	PACOTES		
3	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM, estéril. Tela não tecido com 70% de fibras de viscoso e 30% de fibras de Poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. Pacote com 20 unidades.	500	PACOTES		
4	Sugador Odontológico de Pvc Atóxico; Tubo Transparente Com Fio de Aço Permitindo Um Posicionamento Fixo; Sugador/aspirador para Sucção de Líquidos Durante Tratamento Odontológico/endodôntico. Pacote com 40 unidades.	40	PACOTES		
5	Papel toalha, gofrado, interfolhas, 2 dobras, folha simples, medindo 22,5x20cm, com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm, absorção máxima de 70s, na cor branca. Pacote 1000fls	3000	PACOTES		
6	Avental descartável em tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/M2, manga longa, com punho de malha canelada ou elástico, com fechamento posterior no pescoço e cintura, medindo no mínimo 1,30m de largura por 1,50 de comprimento, não estéril.	3000	UNIDADES		
7	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, gramatura 20g/m2, cor branca, formato redondo, anatômica.	2000	UNIDADES		
8	Máscara descartável facial em não tecido de polipropileno tripla proteção com filtro, clip para ajuste nasal e elástico. Caixa com 50 unidades.	40	CAIXAS		
9	Máscara N95 de proteção respiratória, semi facial e filtrante de partículas, com clip nasal, formato anatômico, 2 tiras de elástico para fixação.	300	UNIDADES		
10	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho extra pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades,	50	CAIXAS		
11	Luva látex natural para procedimentos, tamanho pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS		
12	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho médio com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	40	CAIXAS		
13	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho grande com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	2	CAIXAS		
14	Kit Cirúrgico branco gramatura 40 GR, contendo: 1unid. Campo fenestrado 1,20 x 0,70cm, 2 unid. Campo de mesa 0,70 x 0,70cm, 2unid. Odonto	5	KITS		

protetores; 1 unid. Refletor calcinha; 2 unid. Máscara tripla cirúrgica; 2unid. Toucas em TNT; 1unid. Capa de cadeira, 2unid. Aventais TNT; 2 unid. Toalhas Wiper; 2unid. Par de propé; 1 unid. Campo de mesa 1,00x0,50cm.					
VALOR ESTIMADO - LOTE 8 – DESCARTÁVEIS (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					R\$

Caso a mesma empresa seja declarada vencedora da cota principal e da respectiva cota reservada dos Lotes 7 e 8, a contratação de ambas as cotas será realizada pelo menor preço unitário ofertado, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

LOTE 9 - BROCAS E PREPARO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Zekrya; Aço Carbide; Cônica Extra Longa; para Cirurgia; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	200	UNIDADES		
2	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Cônica Denteada; para Cirurgia; Número 703; Haste Longa; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES		
3	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; de Zekrya; para Cirurgia; Número 151; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	300	UNIDADES		
4	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica; Número 04; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES		
5	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica; Número 06; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	40	UNIDADES		
6	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Carboneto de Tungstênio; Cônica Longa, Tipo Endo Z; Número 152; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
7	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3118; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES		
8	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3118-f; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES		
9	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Chama; Número 3168; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES		
10	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cilíndrica Plana; Número 1090; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES		
11	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica Invertida; Número 1035; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
12	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica Plana; Número 2067; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	40	UNIDADES		
13	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; para Acabamento; Número 3195 FF - Granulação Ultrafina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES		
14	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica, Grossa; Número 1016 G; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES		
15	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1012; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	150	UNIDADES		
16	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1013; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	150	UNIDADES		
17	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1014 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES		
18	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1014; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES		
19	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1016 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	70	UNIDADES		
20	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 1016; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES		
21	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 3018 HI; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		

22	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Esférica; Número 3018; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
23	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Forma de Chama; para Acabamento; Número 3118 FF - Granulação Ultrafina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES		
24	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Forma de Chama; para Acabamento; Número 3168 F - granulação Fina; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES		
25	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; kit acabamento grana fina; Número 1112f 1190f 1093f 2135f 3118f 3168f 3195f ; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	15	Kits		
26	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Cônica; kit acabamento grana ultra fina; Número 1112ff 1190ff 1093ff 2135ff 3118ff 3168ff 3195ff ; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	12	Kits		
27	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Chama; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; Número 3118F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização	100	UNIDADES		
28	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, CILINDRICA; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; Número 3168F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES		
29	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas, Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Formato Cilíndrica; para Acabamento Em Restaurações; Número 1090F; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	100	UNIDADES		
30	Broca para Uso Odontológico Alta Rotação; Em Oxido de Alumínio Ultra Fino; Broca Shofu Arkansas Em Forma de Chama; para Acabamento de Restauração Em Resina e Porcelana, Não Corta o Esmalte; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES		
31	Broca para Uso Odontológico Alta-rotação, Diamantada; Esférica; Número 1015; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	50	UNIDADES		
32	Broca para Uso Odontológico, Alta-rotação; Diamantada; Cônica Invertida; Número 1036; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	20	UNIDADES		
33	Broca para Uso Odontológico, Baixa Rotação, Peca de Mao; Aço; Cônica; para Prótese; Número 703; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES		
34	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço Carbide; Esférica; Número 04; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	50	UNIDADES		
35	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço Carbide; Esférica; Número 06; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES		
36	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Aço; Esférica; Número 08; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	30	UNIDADES		
37	Broca para Uso Odontológico, Baixa-rotação, Contra angulo; Em Carboneto de Tungstênio; Forma de Chama; Dimensão de 32 Mm de Comprimento; Número 01 - Gates; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	20	UNIDADES		
38	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão 32 Mm de Comprimento; Número 2; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
39	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão 32 Mm de Comprimento; Número 4; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
40	Broca para Uso Odontológico para Motor de Baixa Rotação; Em Carboneto de Tungstênio; Broca de Gates; para Desempenho Livre de Vibrações, Dimensão: 32 Mm de Comprimento; Número: 3; Conforme Legislação Vigente; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
41	Broca para Uso Odontológico para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitario; Número 1012HL; Passível de Esterilização.	50	UNIDADES		

42	Broca odontológica para contra ângulo, tipo largo peeso. Kit nº 1 a 6, haste 32 mm, chama. Esterilizável.	10	UNIDADES		
43	Broqueiro Odontológico; Em Alumínio; Capacidade para 40 Pontas; para Fg Alta Rotação e Ca Baixa Rotação;; Disponível Em Cores Sortidas; Autoclavável, Embalado Em Material Adequado Que garanta a Integridade do Produto;	20	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO - LOTE 9 - BROCAS E PREPARO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 10 - CONES/ENDODONTIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cone de Gutapercha Número 20; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Amarelas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES		
2	Cone de Gutapercha Número 25; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Vermelhas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES		
3	Cone de Gutapercha Número 30; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Azuis Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES		
4	Cone de Gutapercha Número 35; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Verdes Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES		
5	Cone de Gutapercha Número 40; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Pretas Com No Mínimo 120 Pontas.	30	UNIDADES		
6	Cone de Gutapercha Número 45; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Brancas Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES		
7	Cone de Gutapercha Número 50, Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Amarelas Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES		
8	Cone de Gutapercha Número 55; Embalado Em Tubo Plástico Contendo Pontas Vermelhas Com Mínimo de 120 Pontas.	20	UNIDADES		
9	Cone de Gutapercha Número 60; Embalado Em Tubos Plásticos Contendo Pontas Azuis Com No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES		
10	Cone de Gutapercha Número 70; Embalado Em Tubo Plástico Com Pontas Verdes Contendo No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES		
11	Cone de Gutapercha Número 80; Embalado Em Tubos Plásticos Com Pontas Pretas Contendo No Mínimo 120 Pontas.	20	UNIDADES		
12	Cone de Gutapercha; Acessório Rs, Com 28 Mm de Comprimento; Sortido; Embalado Em Caixa Com 120 Unidades Aprox.	40	UNIDADES		
13	Cone de Gutapercha; Calibre Secundário R8; Composição Em Oxido de Zinco; Embalado Em Caixa Com 120 Pontas.	12	UNIDADES		
14	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 15 a 40. Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	100	CAIXAS		
15	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 20; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS		
16	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 25; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS		
17	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 30; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS		
18	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 35; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones,.	20	CAIXAS		
19	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 40; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones.	20	CAIXAS		
20	Cone de Papel esteril Uso Endodôntico Número 45 a 80, Embalagem Em Caixa Com No Mínimo 180 Cones.	12	CAIXAS		
21	Arco de Ostby dobrável, autoclavável.	20	UNIDADES		
22	Pinça para Odontologia para Endodontia; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada Com Canaleta para Prender Cone de Gutapercha; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	10	UNIDADES		
23	Tesoura Odontológica MT125, 11 Cm - Retã; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Com Corte e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO - LOTE 10 – CONES/ENDODONTIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 11 - LIMA E ACESSÓRIOS/ ENDODONTIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/30; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 30; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
2	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/08; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 08; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
3	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/10; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 10; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
4	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/15; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 15; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
5	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/20; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 20; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
6	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/35; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 35; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
7	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/40; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
8	Lima Endodôntica Tipo (k), 21mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
9	Lima Endodôntica Tipo (k); 21mm/25; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 25; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
10	Lima Endodôntica Tipo Extirpa Nervos, 25mm; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 Mm; Embaladas Em Caixa Com 10 Unidades Sortidas, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	20	CAIXAS		
11	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 21mm/15-40; Parte Ativa Em Níquel Titânio; Cabo Anatômico; Comprimento 21mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
12	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 21mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
13	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 25mm/15-40; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
14	Lima Endodôntica Tipo Ultra Flexível; 25mm/45-80; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 45 a 80; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
15	Lima Endodôntica; Tipo (k), 25mm (15-40); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Com 6 Unidades. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	30	CAIXAS		
16	Lençol de Borracha para Isolamento Dentário Absoluto de Látex 100% Natural, Alta Resistência, Cor Azul; Embalado Em Caixa C/no Mínimo 26 Folhas de 13cm x 13cm (+/-1cm).	60	CAIXAS		
17	Espaçador Digital para Endodontia Em Aço Inoxidável, Cabo Plástico; Embalado Em Caixa Com mínimo de 4 Unidades Na Numeração A,b,c,d, Comprimento de 25 mm.	10	CAIXAS		
VALOR ESTIMADO - LOTE 11 - LIMA E ACESSÓRIOS/ ENDODONTIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 12 - CIMENTOS E FORRADORES (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo I;	50	FRASCOS		
2	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo II Reforçado para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação Kit Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco, Metacrilato de Metila; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 ML; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora.	80	KITS		
3	Cimento Endodôntico Com Hidrocortisona, Não Reabsorvível; Pó Em Frasco de 14g Aproximadamente; Composição Básica: Oxido de Zn, Acetato de Hidrocortisona, Timol Iodado, Estearato de Magnésio, Sulfato de Bário; Líquido Em Frasco de 10 ML; Composição Básica: Eugenol; Embalagem Em Caixa.	48	FRASCOS		
4	Cimento Provisório Odontológico para Cimentação e Obtenção Provisória, Sem Eugenol; Pasta Única Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	15	POTES		
5	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Oxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida.	30	TUBOS		
6	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta de Hidróxido de Cálcio (calen) Com Paramonoclorofenol Canforado (pmcc) e Pasta de Glicerina; para Uso Em Endodontia; Composta Basicamente Por Kit Contendo 2 Tubetes Com 2,7g de Hidr. de Cálcio Com Pmcc e 2 Tubetes Com 2,2 g de Glicerina; Embalado Em Caixa Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto.	20	CAIXAS		
7	Ionômero de vidro para restauração com resistência ao desgaste, que possibilite adesão à dentina e esmalte mesmo com umidade. Indicação: Restaurações de Classe I e restaurações de Classe II em áreas sem solicitação mecânica; Restaurações de Classe I e Classe II em dentes decíduos; Restaurações provisórias; forramento e reconstrução de munhão. Apresentação: Kit com pó 5 gramas e 2,4ml de líquido. Cor A3.	120	UNIDADES		
8	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Composição: Vidro de Aluminofluossilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radiopacificadores e água. Ácido Poliacrílico apenas na fase líquida do produto. Indicações: É indicado para restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe V, reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador atraumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias de dentes permanentes. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10g; 01 frasco de líquido com 8g; 01 dosador de pó; 01 bloco para mistura.	70	FRASCOS		
9	Ionômero de vidro Fotopolimerizável, cor A2. Possuir em sua composição ions de flúor e estrôncio, isento de condicionamento ácido e uso de adesivo. Produto de fácil manipulação para uso em odontopediatria e pacientes especiais. Cápsula confeccionada em material que evite a polimerização precoce. Embalagem com 50 cápsulas.	50	UNIDADES		
10	Cimento Odontológico - Cimento Odontológico, Tipo Endodôntico, Maisto, Composição Zno, Iodofórmio, Timol, Clorofenol Canforado, Aspecto Físico Pasta, Apresentação Conjuntocompleto	10	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO - LOTE 12 - CIMENTOS E FORRADORES (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 13 - INSTRUMENTAL/DENTÍSTICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aplicador de Hidróxido de Cálcio; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES		
2	Cabo para espelho bucal adulto em aço inox autolavável nº 5.	300	UNIDADES		
3	Espátula Odontológica de Inserção Número 01; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	20	UNIDADES		
4	Espátula Odontológica Dupla Número 70; Cabo Contendo Inscrição do	10	UNIDADES		

	Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.				
5	Espelho bucal plano nº 5 sem cabo, aço inox. Passível de esterilização.	600	UNIDADES		
6	Explorador Duplo Número 5; Cabo e Ponta Ativa Sem Emendas, Com Inscrição de Marca e Numero; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
7	Explorador Duplo, Número 47 (1 Ponta Reta); Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr7153-1 Em Aço Inoxidável; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
8	Pinça para Odontologia Clínica Número 317; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização	50	UNIDADES		
9	Porta resíduo em inox, formato cilíndrico	20	UNIDADES		
10	Porta algodão em inox, formato cilíndrico	20	UNIDADES		
11	Porta Amalgama Confeccionado Em Plástico/similar Atóxico; Passível de Esterilização.	15	UNIDADES		
12	Porta Matriz Tipo Ivory; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
13	Porta Matriz Tofflemire; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	30	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO - LOTE 13 - INSTRUMENTAL/DENTÍSTICA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 14 – SANEANTES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada. Galão 5 litros	270	GALAO		
2	Álcool etílico gel 70% com emolientes, embalado em frasco plástico com válvula pump/dosadora. Frasco 500 ml.	450	FRASCOS		
3	Hipoclorito de sódio 0,5% - Líquido de Dakin. 1 litro	27	LITROS		
4	Hipoclorito de sódio 1% 1 litro	27	LITROS		
5	Desinfetante de alto nível composto de ácido peracético na concentração de 0,09% a 0,2% e inibidor de corrosão para uso em artigos médico hospitalares. Cada galão deve vir acompanhado de 30 fitas teste. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. Galão 5 litros.	90	GALAO		
6	Desinfetante antimicrobiano, líquido, spray ou espuma de 750 a 1000ml com borrifador, não corrosivo para metais e acrílico, desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, composto por peróxido de hidrogênio 0,35%; cor característica, inodoro, biodegradável.	270	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO - LOTE 14 – SANEANTES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$

LOTE 15 – SANEANTES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada. Galão 5 litros	30	GALAO		
2	Álcool etílico gel 70% com emolientes, embalado em frasco plástico com válvula pump/dosadora. Frasco 500 ml.	50	FRASCOS		
3	Hipoclorito de sódio 0,5% - Líquido de Dakin. 1 litro	3	LITROS		
4	Hipoclorito de sódio 1% 1 litro	3	LITROS		
5	Desinfetante de alto nível composto de ácido peracético na concentração de 0,09% a 0,2% e inibidor de corrosão para uso em artigos médico hospitalares. Cada galão deve vir acompanhado de 30 fitas teste. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. Galão 5 litros.	10	GALAO		
6	Desinfetante antimicrobiano, líquido, spray ou espuma de 750 a 1000ml com borrifador, não corrosivo para metais e acrílico, desinfecção de superfícies	30	UNIDADES		

fixas, equipamentos e artigos não críticos, composto por peróxido de hidrogênio 0,35%; cor característica, inodoro, biodegradável.					
VALOR ESTIMADO - LOTE 15 – SANEANTES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					R\$

LOTE 16 – PRÓTESE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alginato para Moldagem e Impressão Odontológica; Presa Normal, Tipo II, Consistência Média, Cremosa e Tixotrópica; Com Aroma e Sabor Antinauseante; Alta Resistência à Compressão; Baixíssimo Escoamento, Baixo Índice de Distorção; Embalado Em Pacote Com Aproximadamente 410 G, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	100	UNIDADES		
2	Cera odontológica rosa número 7 em lâminas. Tamanho 13,6 x 6,9 cm. Caixa com 18 placas	30	CAIXAS		
3	Cera odontológica utilidade vermelha, macia, flexível. Tamanho 13,6 x 6,9 cm. Caixa com 5 placas.	30	CAIXAS		
4	Compasso de uso odontológico de Willis, em aço inox, passível de esterilização.	10	UNIDADES		
5	Gesso pedra tipo III, na cor branca, atóxico. Embalagem com 1Kg.	80	UNIDADES		
6	Pasta Zinco Enólica para Moldagem; Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga De alumínio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio; Composto Por Oxido de Zinco e Óleo Vegetal.	20	UNIDADES		
7	Resina acrílica Autopolimerizável líquido frasco com 250ml.	10	FRASCOS		
8	Resina acrílica Autopolimerizável, cor 66, pó frasco com 450g.	10	FRASCOS		
9	Silicone de condensação de alta precisão, kit com catalisador.	30	KITS		
VALOR ESTIMADO - LOTE 16 – PRÓTESE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 17 – HIGIENE BUCAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Antisséptico Bucal Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico Com Bico Ou Copo Dosador. 1 litro	180	FRASCOS		
2	Creme Dental Pesando 50 Gramas; Composto de Fragrância, Água, Tenso ativos; com flúor.	18000	UNIDADES		
3	Escova dental adulto com cerdas macias e flexíveis. Cores variadas.	9000	UNIDADES		
4	Escova dental infantil com cerdas macias e flexíveis, cores variadas.	9000	UNIDADES		
5	Fio Dental Encerado, Resistente; Rolo Com Aprox. 50 M, Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto.	270	UNIDADES		
6	Fluoreto de Sódio; Em Espuma Aromatizada; Contendo 1,23% de Flúor Neutro e Ph 3,5; Com Uso Em Moldeira; Com Sabor de Menta; Em Frasco Com 165 Gramas Aproximadamente.	270	FRASCOS		
7	Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Flúor; Em Forma de Bisnaga com 90 gramas.	45	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO LOTE 17 – HIGIENE BUCAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$

LOTE 18 – HIGIENE BUCAL (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Antisséptico Bucal Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico Com Bico Ou Copo Dosador. 1 litro	20	FRASCOS		
2	Creme Dental Pesando 50 Gramas; Composto de Fragrância, Água, Tenso ativos; com flúor.	2000	UNIDADES		
3	Escova dental adulto com cerdas macias e flexíveis. Cores variadas.	1000	UNIDADES		
4	Escova dental infantil com cerdas macias e flexíveis, cores variadas.	1000	UNIDADES		
5	Fio Dental Encerado, Resistente; Rolo Com Aprox. 50 M, Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto.	30	UNIDADES		

6	Fluoreto de Sódio; Em Espuma Aromatizada; Contendo 1,23% de Flúor Neutro e Ph 3,5; Com Uso Em Moldeira; Com Sabor de Menta; Em Frasco Com 165 Gramas Aproximadamente.	30	FRASCOS		
7	Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Flúor; Em Forma de Bisnaga com 90 gramas.	5	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO LOTE 18 – HIGIENE BUCAL (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)					R\$

LOTE 19 – BIOSEGURANÇA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 10cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	50	UNIDADES		
2	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 15cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	60	UNIDADES		
3	Papel grau cirúrgico em bobina tamanho 20cmx100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m2 a 80g/m2.	60	UNIDADES		
4	Teste tipo bowie & Dick para monitoração de esterilização em autoclaves a vapor, medida aproximada 13cmx13cm - Unidade	40	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO - LOTE 19 – BIOSEGURANÇA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 20 – RADIOLOGIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filme para radiografia odontológica periapical tamanho 2,2 x 3,5 cm infantil. Caixa com 100 unidades.	10	CAIXAS		
2	Filme para radiografia odontológica periapical tamanho 3 x 4 cm adulto. Caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS		
3	Fixador para Filmes Radiográficos Odontológico; Composto Por Tiosulfato de Amônia 10-15%; Em Solução Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 Ml Aproximadamente.	60	FRASCOS		
4	Revelador para Filme Radiográfico Odontológico; Solução Pronta para Uso; Embalado Em Frasco Com aproximadamente 500ml	60	FRASCOS		
VALOR ESTIMADO - LOTE 20 – RADIOLOGIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$

LOTE 21 – EQUIPAMENTOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador; Modelo Capsular Digital; Capsulas Pré Dosadas para Todos Os Tipos de Materiais Odontológicos Encapsulados; Temporizador Com Variação de 0 a 30 Seg., Com Memória para Última Programação; Frequência Mínima de 4000 Oscilações Por Minuto; Tampa de Proteção e Dispositivo Que Interrompe Movimento Em Caso de Abertura Da Tampa; Alimentação 110/220v Seleccionável, 50/60 Hz; Garantia de Mínima de 1 Ano; Assistência Técnica Permanente, Peças de Reposição Por 5 Anos, Manual de Operação e Manutenção; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	12	UNIDADES		
2	Autoclave horizontal de mesa, capacidade mínima 21 litros; Possuir modo de operação: Digital; câmara de estabilização confeccionada em Aço inoxidável; reservatório externo. Indicação do ciclo através de display de cristal líquido, sistemas de segurança, sistema eletrônico micro processado de tempo e temperatura, tecla de emergência, sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização, termostato, válvulas de sobre-pressão, válvula solenóide, válvula de sub-pressão anti-vácuo, anel de silicone para vedação da porta, dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta, conjunto de fusíveis elétricos, pés de borracha antideslizantes. Especificações adicionais: desaceleração automática despressurizarão automática secagem extra, potência de 1600 w, BIVOLT, temperatura (durante o ciclo da esterilização) programável de 127°C ou 134°C.	12	UNIDADES		
3	Caneta de Alta Rotação Odontológica; Rotação 350.000 Rpm; Refrigeração Com	30	UNIDADES		

	Spray Duplo Ou Triplo; Encaixe Universal Borden; Troca de Brocas Por Saca Brocas; Confeccionada Em Alumínio, Latão e Aço Inox, Autoclavável; Numero de Serie e Símbolos Gráficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Nbr 9687; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Óleo Lubrificante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação. Confeccionada Conforme Nbr 7785-1; Garantia Mínima de 01 Ano; Garantia de Assistência Técnica e Peças de Reposição por 5 anos.				
4	Caneta de Alta Rotação Odontológica; Rotação 400.000 Rpm, Cabeça Pequena, 30% Menor Que a Convencional; Refrigeração Com Spray Triplo; Encaixe Universal Borden; Troca de Brocas Por Botão de Pressão; Confeccionada Em Alumínio Anodizado, Autoclavável; Numero de Serie e Símbolos Gráficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Legislação Vigente; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Óleo Lubrificante; Constando Externamente Marca Comercial; Garantia Mínima de 1 Ano; Garantia de Assistência Técnica e Peças para Reposição Por 5 Anos;	20	UNIDADES		
5	Compressor de Ar P/uso Odontológico; Com 1 Motor de 2hp, Sem Óleo; Reservatório Com Tratamento Interno Antioxidante, volume de 60 Litros (+/- 10%) , Em Conformidade C/norma Nr-13 do Ministério do Trabalho; Pressão Máxima de 120 Psi e Mínima de 80 Psi Aproximadamente; Vazão de Ar de Em Torno de 10 Pcm (290 L/min); Com 1 Saída de Ar Regulável (1/4 Pol), Manômetro, Válvula de Segurança; Nível de Ruído de Até 80 Db; Dimensões Aproximadas de 1020mm x 570mm x 820mm (a x l x C); Sem Gabinete Acústico; Alimentação Da Rede 220v Ou Bivolt; Garantia Mínima 12 Meses Após a Instalação Contra Defeitos de Fabricação+B6:E117; Assistência Técnica e Peças de Reposição Por 5 Anos e Manuais de Operação, instalação e Manutenção	2	UNIDADES		
6	Fotopolimerizador, modelo de mesa, sem fio portátil, superfície lisa, fácil assepsia, peça de mão reta, ponteira condutora de luz em acrílico autolavável, lâmpada de led de alta potência, com bateria recarregável com tempo de carga de aproximadamente 4 horas, indicador de tempo sonoro, rede de 110 a 240v. Assistência técnica e peças de reposição de 1 ano.	12	UNIDADES		
7	Localizador apical portátil, com microprocessador e bateria recarregável a energia elétrica de 110V. Superfícies lisas e display de cristal líquido, para medição de canal radicular com alta precisão em canais secos ou úmidos, com sinal sonoro de localização do ápice. Com os seguintes acessórios: clip labial, fixador de limas e bateria recarregável.	10	UNIDADES		
8	Mocho Odontológico; Base Com 5 Rodízios Giratórios de 2 Polegadas No Mínimo; Elevação e Descida do Assento Impulsionado a Gás; Encosto Com Regulagem de Altura, Trava, Movimentos de Aproximação e Afastamento; Estofamento Em Poliuretano Ou Similar; Revestido Em Material Lavável, Resistente a Utilização Diária e Aos Meios Químicos de Desinfecção, Sem Costura; Garantia Mínima de Um Ano Da Instalação; Assistência Técnica Por 1 Ano, Manual de Operação e Manutenção.	20	UNIDADES		
9	Ultrassom Odontológico; para Remoção de Tártaro Ou Terapia Endo; Conjugado Ultrassom e Jato de Bicarbonato Sódio; Com Frequência Mínima de 24.000 a 30.000 Hz; Vibrações ultrassônicas de 30 khz, Irrigação através de bomba peristáltica, Reservatório de Agua com aquecimento. Apresenta quatro pontas esterilizáveis, Reservatório de Bicarbonato de Sódio C/tampa Transparente; Peça de Mão : Acompanha Duas Capas Rígidas e Removíveis para Peca de Mao do Ultrassom, Autoclavável; Potência de 36 W, Acionamento a Ar Comprimido, Válvula Dupla Pneumática Que Atua Com Ar e Água; Pedal de Comando Único para Acionamento; Tensão 99 a 242 Volts, Voltagem 110/220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Dimensão: 215 x 310 x 250 Mm (a x l x C) Aproximadamente; Garantia de Assistência Técnica, peças de Reposição Permanente, Manual Técnico e de Operação;	1	UNIDADES		
10	Óleo para lubrificação de canetas odontológicas. Óleo sintético. Frasco spray com 200ml.	60	UNIDADES		
11	Caneta contra Angulo com fixação da broca através de trava (lamina) Spray unico, confeccionado em aluminio; Possuir camadas de anodização; Cabeça em liga metálica de cobre e zinco; Acoplamento Intra com giro de 360 graus; Rotação até 20.000 rpm (laudo Inmetro) Autoclaváveis até 135°C Garantia minima de 1 ano da data de entrega Deverá apresentar laudo INMETRO que comprove as características solicitadas.	12	UNIDADES		
12	Micromotor, spray, externo, corpo confeccionado em aluminio: Tratamento superficial do corpo com camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra com giro de 360 graus; rotação até 20000 RPM (laudo Inmetro) Regulagem da velocidade e sentido de girto (horário ou anti-horário) no corpo micromotor, Autoclavável até 135C; CONSUMO DE AR 52 L/M +- 10% Pressão de trabalho 2,76 bar = 274,8 Kpa = 40 psi +-5%; Garantia minima de 1 ano da data de entrega. Deverá apresentar laudo Inmetro que comprove as características solicitadas.	20	UNIDADES		
VALOR ESTIMADO - LOTE 21 – EQUIPAMENTOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ ().

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**

Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias úteis da apresentação da nota fiscal/fatura.**

Garantia : **Conforme edital**

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1 O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será a SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE, e somente esta Secretaria é participante desta ata.

3.2 Os pedidos realizados deste Registro de Preços serão custeados pela Secretaria Requisitante, onerando suas próprias dotações orçamentárias arroladas abaixo:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONT E	SECRETARIA
238.08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2702	01	Saúde
2870.08.12.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2702	02	Saúde
271.08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2011	01	Saúde
3386.08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2169	01	Saúde
2291.08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2011	05	Saúde

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 Eventuais contratos decorrentes da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.1.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.1.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.1.1.2 Mantiverem sua proposta original.

6.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro

de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.2 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jandira, de de 2026.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

JOSE FRANCISCO DEPIERI
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 328.827.718-27
secretario.saude@jandira.sp.gov.br
jfdeperier@yahoo.com.br

EMPRESA
NOME
CPF:
email:
Telefone:

TESTEMUNHAS:

FERNANDA APARECIDA DOMINGAS
CPF: 374.388.008-30
licitacoes@jandira.sp.gov.br

KELLY VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
CPF: 475.498.998-86
licitacoes@jandira.sp.gov.br

ANEXO IV (DO EDITAL)
MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2026

São partes neste instrumento de Contrato Administrativo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

PROCESSO Nº Nº. 7185/2026

I - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com **CNPJ nº 46.522.991/0001-73**, e com sede à Rua Elton Silva, nº 1000 - Jardim JMC, distrito e município de Jandira, Estado de São Paulo, neste ato representada aqui representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JOSÉ FRANCISCO DEPIERI**, portador da Cédula de Identidade com **RG. sob o nº 42.811.198-1** e inscrita no **CPF/MF. sob o nº 328.827.718-27**, doravante designado **CONTRATANTE** e;

II - CONTRATADO (A):inscrita (a) no C.N.P.J/M.F. sob o nº ..., com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... – ..., neste ato representado (a) , por seu (a) Procurador Sr(a) , portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., Inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº. ..., adjudicatária do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2026**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)** resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguinte:

As partes aqui nomeadas e qualificadas tem entre si, certo, justo, combinado e contratado o presente Contrato Administrativo de acordo o objeto mencionado na Cláusula Primeira, tudo nos termos do procedimento de licitação sob a **modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 17/2026, Processo Administrativo nº 7185/2026**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4.787/2024 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de (), contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.3.1 Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.3.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.3.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.3.4 Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.3.5 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não serão admitidas a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ ().

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega e apresentação da nota fiscal/fatura, devendo apresentar juntamente o relatório dos serviços realizados no município de Jandira.

6.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco informado pelo licitante.

6.4 Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

6.5 Obrigatoriamente no corpo das notas fiscais deverá constar o nº. do contrato ou da Autorização de Fornecimento, bem como o número da licitação e do processo licitatório e ainda todas as especificações, por item, preço unitário, unidade, quantidade, valor total de cada item e marca (quando houver), sob o risco de ser devolvida.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os contratos poderão ser reajustados unilateralmente ou de comum acordo entre as partes, com as devidas justificativas, de acordo com os termos dos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o **órgão de representação judicial da Procuradoria geral do Município** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo de 30 (trinta) dias.

8.1.11 Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.5 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, documentos, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

- Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificada, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, após o que será considerado infração contratual, dando margem à rescisão unilateral do contrato e aplicação cumulativamente da multa prevista na alínea seguinte;
- Multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total ou parcial do contrato ou infração a qualquer das cláusulas contratuais.
- Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de paralisação, interrupção, suspensão ou se caracterizado rescisão contratual unilateral antecipada a que der causa ou for motivada, injustificadamente, pela CONTRATADA, e que venha a caracterizar, tipificar ou evidenciar danos, prejuízos ou lesão à parte CONTRATANTE, em especial nas atividades e serviços públicos essenciais, inadiáveis ou ininterruptos.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos

neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 Indenizações e multas.

13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONT E	SECRETARIA
238. 08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2702	01	Saúde
2870. 08.12.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2702	02	Saúde
271. 08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2011	01	Saúde
3386. 08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2169	01	Saúde
2291. 08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003 2011	05	Saúde

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada anualmente no ato da assinatura dos respectivos aditamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado.

15.2. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

15.3 Sempre que o Fiscal se fizer presente no local da obra, o técnico responsável indicado pela

Contratada deverá acompanhá-lo.

15.4 O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.5 A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.6 As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15.7 A segurança da obra deverá ser feita pelo poder público, pois trata-se de um equipamento Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jandira, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Jandira, de de 2026.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

JOSE FRANCISCO DEPIERI (GESTOR)
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 328.827.718-27
secretario.saude@jandira.sp.gov.br
jfdepieri@yahoo.com.br

EMPRESA
NOME
CPF:
email:
Telefone:

JULIO MARCIO PENNA
Coordenador de Saúde Bucal
CPF: 049.353.988.33
contratos.saude@jandira.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

FERNANDA APARECIDA DOMINGAS
CPF: 374.388.008-30
licitacoes@jandira.sp.gov.br

KELLY VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
CPF: 475.498.998-86
licitacoes@jandira.sp.gov.br

ANEXO V (DO EDITAL)
LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

CONTRATADO:

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): /2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jandira,de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HENRI HAJIME SATO

Cargo: Prefeito

CPF: 033.323.988-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME :

Nome: JOSÉ FRANCISCO DEPIERI.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CPF: 328.827.718-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ FRANCISCO DEPIERI.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CPF: 328.827.718-27

Assinatura: _____

Pela contratada:

Empresa:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ FRANCISCO DEPIERI.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CPF: 328.827.718-27

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ FRANCISCO DEPIERI.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CPF: 328.827.718-27

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: PELA LICITAÇÃO

Nome: TAMARA FERREIRA DUARTE

CPF: 377.686.348-02

Cargo: Agente de Contratação (Pregoeira)

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

ANEXO VII (DO EDITAL)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

Declaro sob as penas de Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) é micro empreendedor individual, micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos do enquadramento previstos na Lei nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como participar dos itens/lotos da cota reservada/exclusiva, no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico 17/2026**, realizado no Município de Jandira.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº.147/14.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

ANEXO VIII (DO EDITAL)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº 17/2026
PROCESSO: Nº. 7185/2026

**Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor
(Lei nº 9.854/99)**

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Local e data).

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

**ANEXO IX (DO EDITAL)
MODELO DE DECLARAÇÃO**

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Processo nº 7185/2026**:

- a) Está em **situação regular perante o Ministério do Trabalho** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) **Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação** na licitação deste Edital;
- c) **Atende a todos os requisitos de habilitação**;
- d) **Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação**;

(Local e data).

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

ANEXO X (DO EDITAL)

**DECLARAÇÃO QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS
CUSTOS (Lei nº 14.133/2021 - Art. 63.º § 1º)**

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº 17/2026

PROCESSO: Nº 7185/2026

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,
EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Eu, _____, portador da cédula de identidade com R.G. nº _____, e inscrito no C.P.F. sob nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, venho através desta, **DECLARAR** que **as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos** trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, dia, mês e ano

Razão Social:

CNPJ:

Responsável legal:

CPF:

Cargo:

Assinatura Digital do representante Legal:

ANEXO XI (DO EDITAL)

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP (LEI
14133/2021 – Art 4. § 2º)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº 17/2026.

PROCESSO: Nº. 7185/2026

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,
EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu, _____, portador da cédula de identidade com R.G.
nº _____, e inscrito no C.P.F. sob nº _____, representante legal
da empresa _____, inscrita no CNPJ nº
_____, localizada na _____, venho através desta,
DECLARAR que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não foi celebrado
contrato com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a Receita Bruta
Máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Cidade, dia, mês e ano

Razão Social:

CNPJ:

Responsável legal:

CPF:

Cargo:

Assinatura Digital do representante Legal:

ANEXO XII (DO EDITAL)
CADASTRO DE RESERVA

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, seguindo a ordem de classificação obtida no certame, fica constituído o **Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preços nº ___/2026**, composto pelos fornecedores que aceitaram fornecer o objeto licitado em condições compatíveis com o preço registrado do vencedor, conforme relação abaixo:

Classificação	Razão Social	CNPJ	Representante Legal	Telefone/E-mail
1º				
2º				
3º				
4º				

Os fornecedores integrantes do Cadastro de Reserva poderão ser convocados nos casos de cancelamento do registro do fornecedor vencedor, descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços ou demais hipóteses previstas na legislação vigente, observada a ordem de classificação constante neste anexo.

A convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e às condições registradas na respectiva Ata de Registro de Preços.

Jandira, ____ de _____ de 2026.

Pregoeiro(a) / Agente de Contratação

Autoridade Competente